



Relatório da Diretoria Executiva

JULHO/2026

Versão 2

1.ÍNDICE

1. Resumo Geral do Relatório	3
2. Atendimento e Gestão de Segurados	4
2.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
2.2. Número de Óbitos	5
2.3. Recadastramento Anual	5
2.4. Atendimentos Realizados	6
2.5. Benefícios Concedidos e Cessados	6
2.6. Revisão e Reversão de Benefício	7
2.7. Processos de Compensação Previdenciária (COMPREV)	8
2.8. Censo Previdenciário 2026	10
3. Gestão de Benefícios Previdenciários	11
3.1. Folha de Pagamento de Benefícios (por espécie e fonte de recurso)	11
4. Arrecadações e Contribuições Previdenciárias	15
4.1. Posição da Arrecadação das Contribuições (por espécie)	17
5. Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial	20
5.1. Receitas e Despesas por Fonte	20
5.2. Disponibilidades Financeiras	23
5.3. Rentabilidade dos Investimentos (execução da Política Anual)	25
5.4. Listagem dos Imóveis	26

5.5. Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas (por natureza e limite legal)	27
6. Compras e Contratações	29
6.1. Painel de Compras	29
6.2. Contratos Vigentes	31
7.2. Certificações dos Dirigentes e Conselheiros	35
8. Índice de Situação Previdenciária - ISP RPPS	36
9. Pró-Gestão RPPS	39
10. Plano de Ação 2026	45
11. Anexos	48
10.1. Anexo I - Anexo de Riscos	48
10.2. Anexo II - Resumo da Política de Investimentos e Relatório da Unidade de Controle	48

1. Resumo Geral do Relatório (Retificado)

No que tange à **concessão de benefícios**, em junho, foram concedidas **13 novas aposentadorias e 04 pensões por morte**. Quanto aos atendimentos, a JFPREV realizou um **total de 2.622 atendimentos**, subdivididos entre os realizados presencialmente e os fornecidos pelos canais oficiais de comunicação da Autarquia e por solicitação de serviços via Prefeitura Ágil.

No tocante à **compensação previdenciária**, salienta-se que houve o recebimento líquido do valor de **R\$1.477.962** referente à competência 05/2026, que abrange 1.426 processos de **RPPS e RGPS** ativos em pagamento de compensação previdenciária.

Em relação às **receitas do mês de julho de 2026**, a JFPREV arrecadou o montante de **R\$40.136.626** oriundos de contribuições previdenciárias, compensação previdenciária, receitas de parcelamento, aportes para amortização do déficit atuarial, multas referente ao atraso o repasse das receitas de contribuições patronal, rendimentos de aplicações financeiras e restituições. A despesa total do período foi da ordem de **R\$52.369.962**, sendo a maior parte destinada ao pagamento de benefícios previdenciários e à Taxa de Administração. No confronto entre receitas e despesas previdenciárias e administrativas, apurou-se um **déficit financeiro mensal de R\$12.233.336**.

No tocante à **gestão dos investimentos**, em julho, os recursos do Fundo apresentaram rendimento total de **R\$518.681,32**, com rentabilidade mensal de 1,25%, superando a meta atuarial de **0,59%(IPCA+5,89%)** em **0,66 ponto percentual. (Texto Retificado)**

No encerramento do mês de julho, o Município possuía uma inadimplência total de **R\$43.106.192,71** decorrente dos atrasos nos repasses dos valores referentes aos aportes mensais para amortização do déficit atuarial previsto no art. 115 da LC nº 115/2020, com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025 e ao aporte mensal de Imposto de Renda (IR) dos aposentados e pensionistas da competência de junho.

Os parcelamentos de débitos vigentes do Município com o RPPS, 00221/2023, 00862/2025, 00865/2025, 00866/2025 e 00867/2025 foram integralmente quitados nas datas de vencimentos previstas não sendo registrada nenhuma inadimplência.

A JFPREV iniciou em 15 de julho de 2026 o Censo Previdenciário 2026 dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, com previsão de término em 16 de outubro de 2026. A ação visa garantir

a consistência e a confiabilidade das informações cadastrais e previdenciárias, em cumprimento às normas legais que regulam os RPPS. Além disso, a medida contribui para a prevenção de pagamentos indevidos e de eventual suspensão de benefícios, bem como para o fornecimento de dados essenciais aos estudos atuariais e à gestão sustentável do regime.

Encontra-se em andamento a implementação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária. A empresa FAC Sistemas, vencedora do processo licitatório, está realizando as migrações de dados e as parametrizações necessárias, concomitantemente à realização de reuniões com os servidores da JFPREV, com o objetivo de assegurar a adequada configuração do sistema e sua compatibilidade com os procedimentos e necessidades da Autarquia e conforme cronograma prévio apresentado.

2. Atendimento e Gestão de Segurados

2.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Tabela 1

QUANTITATIVO DE SERVIDORES

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PJF	6.235	6.217	6.199	6.181	6.250	6.241	6.229	0	0	0	0	0
FUNALFA	29	29	29	27	28	28	28	0	0	0	0	0
DEMLURB	761	757	740	740	740	755	755	0	0	0	0	0
PROCON	16	16	16	16	16	16	16	0	0	0	0	0
MAPRO	9	9	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0
JFPREV	15	15	15	15	15	15	15	0	0	0	0	0
CMJF	63	63	63	64	64	64	67	0	0	0	0	0
TOTAL EFETIVOS	7.128	7.106	7.072	7.053	7.123	7.129	7.120	0	0	0	0	0
Aposentados - JFPREV	4.652	4.670	4.683	4.680	4.674	4.670	4.679	0	0	0	0	0
Pensionistas - JFPREV	806	799	805	805	803	810	812	0	0	0	0	0
TOTAL APOSENTADOS E PENS.	5.458	5.469	5.488	5.485	5.477	5.480	5.491	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	12.586	12.575	12.560	12.538	12.600	12.609	12.611	0	0	0	0	0

O quantitativo de segurados dos entes sofre variações mensais além da concessão de aposentadoria, como, por exemplo, óbitos, exonerações e admissões. Esses eventos não permitem que seja possível apurar numericamente a diferença entre a concessão mensal de benefícios e o quantitativo de segurados informado pelo ente.

2.2. Número de Óbitos

Tabela 2
NÚMERO DE ÓBITOS

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Aposentados	2	2	3	0	3	1	6	0	0	0	0	0	17
Pensionistas	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
TOTAL	4	3	4	0	3	1	7	0	0	0	0	0	22

2.3. Recadastramento Anual

Tabela 3
RECADASTRAMENTO ANUAL

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Segurados Notificados	381	374	399	443	451	450	395	0	0	0	0	0	2.893
Segurados Atendidos	251	245	241	306	246	265	250	0	0	0	0	0	1.804
Ausentes	12	21	32	30	30	18	17	0	0	0	0	0	160
Prova de Vida Digital	120	115	126	107	175	167	128	0	0	0	0	0	938

2.4. Atendimentos Realizados

Tabela 4

Tipos de Atendimentos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Presencial	365	379	1.341	1.400	762	517	752	0	0	0	0	0	5.516
Telefone	286	409	827	704	510	537	853	0	0	0	0	0	4.126
E-mail	20	43	21	18	21	29	35	0	0	0	0	0	187
Prefeitura Ágil	92	128	163	161	177	187	176	0	0	0	0	0	1.084
Central da JFPREV	194	403	382	417	370	396	428	0	0	0	0	0	2.590
Recadastramento Anual	381	360	367	413	421	432	378	0	0	0	0	0	2.752
TOTAL	1.338	1.722	3.101	3.113	2.261	2.098	2.622	0	0	0	0	0	16.255

Esclarece-se que o aumento significativo no registro de atendimentos nos meses de março e abril decorre da disponibilização do comprovante de rendimentos para a Declaração Anual do Imposto de Renda. Já em julho, o aumento está relacionado ao atendimento presencial e telefônico referente ao Censo Previdenciário.

2.5. Benefícios Concedidos e Cessados

Tabela 5

APOSENTADORIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Tempo de Contribuição	10	10	11	6	5	0	5	0	0	0	0	0	47
Especial Professor	8	8	2	5	2	3	1	0	0	0	0	0	29
Outras Especiais	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Incap. Permanente Proporcional	1	0	0	3	4	4	4	0	0	0	0	0	16
Incap. Permanente Integral	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	5
Por idade	0	2	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	7

Compulsória	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL	20	21	15	17	15	10	13	0	0	0	0	0	111
PENSÕES POR MORTE													
Ativo	3	1	4	3	2	0	2	0	0	0	0	0	15
Aposentado	2	0	4	4	3	1	2	0	0	0	0	0	16
TOTAL	5	1	8	7	5	1	4	0	0	0	0	0	31
BENEFÍCIOS CESSADOS													
Aposentadoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensão por Morte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.6. Revisão e Reversão de Benefício

Tabela 6

REVISÃO E REVERSÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Reversão de Aposentadorias	2	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	5
Revisão de Aposentadorias	0	1	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0	7
Revisão de Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	1	3	1	3	1	1	0	0	0	0	0	12

2.7. Processos de Compensação Previdenciária (COMPREV)

No mês de julho de 2026, houve o recebimento do valor de **R\$1.475.768** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais) referente à competência 05/2026, que abrange 1.414 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao recebimento de fluxo líquido mensal e passivo acumulado, oriundo dos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 8.526 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), pago ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pertinente aos valores devidos a 29 processos pagos mensalmente ativos em compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social - RGPS é credor do RPPS.

Ressalta-se, que houve o recebimento de valores de fluxo mensal *pro rata* dos processos aprovados da compensação de outros RPPS: **R\$2.194** (dois mil, cento e noventa e quatro reais) referente a 12 processos ativos em pagamento.

Informa-se sobre os valores de estoque RPPS retidos, que aguardam parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado, somando-se o montante de R\$138.301 (cento e trinta e oito mil e trezentos e um reais).

Comunicamos, ainda, que continuam sendo inventariados os processos provenientes de aposentadoria e pensão, da Administração Direta e Indireta, que utilizaram Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do Regime Geral (RGPS) e que estão com prazos prescricionais mais próximos.

Destaca-se que atualmente 1.065 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrangem os processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora.

Tabela 7

RGPS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	TOTAL
Mês Competência	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	
Processos Ativos	1.410	1.413	1.417	1.417	1.416	1.414	1.414	-
Valor Mês	R\$ 1.889.939	R\$ 1.235.109	R\$ 1.889.687	R\$ 1.179.948	R\$ 1.191.796	R\$ 1.154.776	R\$ 1.484.294	R\$ 10.025.550
Glosa	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0
Valor Bruto Mensal	R\$ 1.889.939	R\$ 1.235.109	R\$ 1.889.687	R\$ 1.179.948	R\$ 1.191.796	R\$ 1.154.776	R\$ 1.484.294	R\$ 10.025.550
Valor Pago ao INSS	R\$ 8.206	R\$ 8.206	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 59.043
Valor Líquido Mensal	R\$ 1.881.732	R\$ 1.226.903	R\$ 1.881.161	R\$ 1.171.422	R\$ 1.183.270	R\$ 1.146.250	R\$ 1.475.768	R\$ 9.966.506
Bloqueio na Competência	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-
Processos Aprovados	7	3	4	1	1	0	1	17
Processos Compensados	0	0	0	1	2	0	1	4
RPPS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	TOTAL
Mês Competência	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	
Processos Ativos	9	10	11	12	12	12	12	-
Valor Mês	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	R\$ 44.304	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 71.621
Glosa	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Valor Bruto Mensal	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	R\$ 44.304	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 71.621
Valor Pago aos RPPS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Valor Líquido Mensal	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	R\$ 44.304	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 2.194	R\$ 71.621
Estoque (retido)	81.519	88.021	127.241	R\$ 138.301	R\$ 138.301	R\$ 138.301	R\$ 138.301	R\$ 138.301
Bloqueio na Competência	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-
Processos Aprovados	1	1	1	1	0	0	0	4
Processos Compensados	0	0	0	0	0	0	0	0

2.8. Censo Previdenciário 2026

O censo previdenciário foi iniciado em 15 de julho, com previsão de término em 16 de outubro. Servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas devem realizar o preenchimento das informações por meio do site <https://www.censojfprev.com.br/login>. A meta de adesão é de, no mínimo, 80% dos segurados, em conformidade com a Portaria nº 11/2026 - JFPREV, de 3 de julho de 2026. Para fins de acompanhamento, apresenta-se abaixo quadro com o resumo do status do Censo Previdenciário 2026, evidenciando o quantitativo em cada etapa do processo.

Censo Previdenciário 2026		
Status	Quantitativo	Percentual
Não Iniciado	8.234	65
Aprovado	3.644	29%
Iniciado / Em Andamento	629	5%
Reprovados	98	1%

Observação: Considera-se "Reprovado" o formulário que contém informações inconsistentes ou documentação anexada diferente do CNIS. Os segurados nesse status são notificados por e-mail sobre a necessidade de correção. Após a regularização e reenvio, o formulário é submetido à reanálise e, sendo aprovado, é contabilizado no quantitativo de "Aprovados".

A JFPREV disponibilizou todas as informações, orientações e o link de acesso ao Censo Previdenciário 2026 em sua página, jfprev.pjf.mg.gov.br, item Censo Previdenciário, disponível no Portal da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF). A divulgação também está sendo realizada por meio de cartazes na Administração Direta e Indireta, circulares via plataforma 1DOC, mensagens por chatbot e publicação de release no Portal de Notícias da PJF.

3. Gestão de Benefícios Previdenciários

3.1. Folha de Pagamento de Benefícios (por espécie e fonte de recurso)

Tabela 8.1

Ano: 2026		jan	fev	mar	abr	mai	jun
Tesouro	Aposentados	538	533	534	531	526	519
	Pensionistas	194	191	191	193	189	190
RPPS	Aposentados	4114	4137	4149	4149	4.148	4.151
	Pensionistas	612	608	614	612	614	620
Total					4.680		
Aposentados		4.652	4.670	4.683		4.674	4.670
Total Pensionistas		806	799	805	805	803	810
Total Geral		5.458	5.469	5.488	5.485	5.477	5.480
Total Folha Aposentados		R\$ 36.422.700,84	R\$ 36.575.781,69	R\$ 36.737.872,88	R\$ 40.568.117,880	R\$ 40.558.362,50	R\$ 40.674.423,74
Total Folha Pensionistas		R\$ 3.481.854,66	R\$ 3.407.330,59	R\$ 3.437.191,08	R\$ 3.771.554,67	R\$ 3.840.912,72	R\$ 3.840.331,69
Total Folha Geral		R\$ 39.904.555,50	R\$ 39.983.112,28	R\$ 40.175.063,96	R\$ 44.339.672,55	R\$ 44.399.275,22	R\$ 44.514.755,43

Tabela 8.2

Ano: 2026		jul	ago	set	out	nov	dez
Tesouro	Aposentados	514	0	0	0	0	0
	Pensionistas	191	0	0	0	0	0
RPPS	Aposentados	4165	0	0	0	0	0
	Pensionistas	621	0	0	0	0	0
Total Aposentados		4.679	0	0	0	0	0
Total Pensionistas		812	0	0	0	0	0
Total Geral		5.491	0	0	0	0	0
Total Folha Aposentados		R\$ 39.857.447,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Folha Pensionistas		R\$ 3.728.429,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Folha Geral		R\$ 43.585.876,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Em relação à folha de pagamento, no período, foram suspensos os pagamentos de 19 (dezenove) segurados em decorrência de pendências relacionadas à ausência de realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e à identificação de óbitos por meio de consultas ao CADPREV e a informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde, cujas respectivas certidões de óbito ainda não haviam sido apresentadas.

Do total de sustações identificados no mês de julho, 6 (seis) foram de óbitos identificados com o auxílio do batimento realizado por meio do SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, que até então, não haviam sido detectados pela JFPREV por meio das demais rotinas de controle. A identificação desses óbitos possibilitou a adoção das medidas necessárias para evitar o pagamento indevido de R\$18.612,25, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle e para a prevenção de pagamentos indevidos de benefícios

previdenciários. É importante ressaltar que essas sustações não geram informação de óbito no mês de julho, já que a folha estava fechada quando foi constatado o óbito.

As informações relativas ao total da folha de aposentados e ao total da folha de pensionistas referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento total da folha realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como eventuais devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS, dos quais o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF.

Ademais, foi necessária a sustação de 06 (seis) pagamentos previamente à execução bancária, em razão da constatação de óbito após o encerramento do processamento da folha.

Em relação ao E-social, demonstrando as medidas administrativas adotadas para regularizar as informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, a JFPREV protocolou, em março de 2026, o Plano de Ações para Autorregularização do eSocial.

O plano foi registrado no processo nº 13031.095033/2026-51, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, e contempla: I - Descrição das dificuldades atuais para cumprimento das obrigações tributárias acessórias; II - Ações de conformidade que serão adotadas para solucionar essas dificuldades; e III - Cronograma de implementação das ações, com prazo até 30/09/2026.

Por meio da Dispensa 066/2026 a JFPREV formalizou a Contratação de Consultoria para análise, execução e conferência da regularização dos dados de Imposto de Renda Pessoa Física da Juiz de Fora Previdência - JFPREV no sistema e-Social. A empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços será responsável pela reabertura de todas as competências do ano de 2025 até março de 2026, bem como realizar o reenvio de todas as informações retificadas para a Receita Federal e dentro do prazo previsto no programa de Autorregularização.

3.2. Valores Passíveis de Ressarcimento

Tabela 9

julho 2026	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Aguardando retorno do ofício do banco (dentro do prazo)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 4.277,04	R\$ 4.277,04
Aguardando retorno do ofício do banco (fora do prazo)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Aguardando retorno da notificação	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Aguardando acordo com familiares	R\$ 0	R\$ 10.416,37	R\$ 0	R\$ 7,03	R\$ 10.423,40
Encaminhar para cobrança judicial	R\$ 0	R\$ 6.148,83	R\$ 7.447,21	R\$ 0	R\$ 13.596,04
Aguardando retorno PGM - (Processo Adm. nº 3.752/2025)	R\$ 290.397,76	R\$ 192.972,29	R\$ 49.613,22	R\$ 0	R\$ 532.983,27
Restituição parcelada via pensão	R\$ 0	R\$ 419,82	R\$ 684,37	R\$ 2.708,50	R\$ 3.812,69
Valor irrisório	R\$ 519,69	R\$ 464,49	R\$ 391,05	R\$ 0	R\$ 1.375,23
Dívida sendo quitada através de acordo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 405,03	R\$ 6.817,79	R\$ 7.222,82
TOTAL	R\$ 290.917,45	R\$ 210.421,80	R\$ 58.540,88	R\$ 13.810,36	R\$ 573.690,49

Em relação aos **valores passíveis de ressarcimento**, em julho de 2026, houve a recuperação de **R\$1.927,63** referentes a valores recebidos indevidamente após óbitos. A restituição aos cofres públicos ocorreu de forma voluntária pelos familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal, após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

4. Arrecadações e Contribuições Previdenciárias

As principais receitas gerenciadas pela JFPREV são:

Contribuição patronal (art. 109, LC 115/2020): A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos entes patronais, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, corresponderá a **23%** (vinte e três por cento) e deverão ser repassadas **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador.

Contribuição suplementar para amortização do déficit atuarial (art. 115, LC 115/2020 com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025): As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições da contribuição dos segurados. **21,97%** em 2026. Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador.

Contribuição dos segurados (Art. 112, LC 115/2020): Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador. No caso de servidores ativos, a alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos segurados ativos para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora corresponderá a **14%** (quatorze por cento), incidente sobre a base de contribuição. Já para aposentados e pensionistas, a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre as aposentadorias e pensões corresponderá a **14%** (quatorze por cento), aplicável sobre o valor da parcela que supere o limite máximo de valor do benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Aportes mensais para amortização do déficit atuarial (art. 115, LC 115/2020, com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025): 36 parcelas no valor de **R\$3.904.792,76** a contar de junho/2025, atualizados na forma de juros compostos, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desde a data focal de 31 de dezembro de 2024 até a data de vencimento de cada parcela. Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** de cada mês.

Aporte mensal, para cobertura do déficit atuarial, do valor financeiro correspondente à totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas (Art. 108-A LC 115/2020 com Redação acrescida pela Lei Complementar nº 255/2024): a partir de 1º de janeiro de 2024, **o valor financeiro correspondente à totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas** do RPPS do Município de Juiz de Fora do mês anterior, que vier a ser recolhido até 31 de dezembro de 2050. Data para repasse: **até o 10º (décimo) dia útil** de cada mês.

Parcelamentos:

00221/2023 (Lei 14.637/2023): débitos, não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), das competências de janeiro/2012 a dezembro/2014, em até 60 (sessenta) prestações mensais. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00862/2025 (Lei 15.267/2025): repasses mensais das contribuições previdenciárias patronais e suplementares, de acordo com os arts. 109 e 115 da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende de maio de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00865/2025 (Lei 15.267/2025): aportes mensais previstos no art. 108-A da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende: a) de junho de 2024 a dezembro de 2024, inclusive a obrigação referente ao 13º (décimo terceiro) salário do mesmo exercício; b) de maio de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00866/2025 (Lei 15.267/2025): aportes mensais para amortização do déficit atuarial previstos no art. 115 da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende junho de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00867/2025 (Lei 15.267/2025): aportes anuais previstos no art. 27 da Lei nº 14.532, de 7 de dezembro de 2022, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

Transação como meio de extinção de créditos fiscais (art. 27 da Lei nº 14.532/2022): O Poder Executivo deverá destinar anualmente ao Juiz de Fora Previdência (JFPREV), Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, **pelo menos 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao incremento de arrecadação**, obtido por força da aplicação desta Lei.

4.1. Posição da Arrecadação das Contribuições (por espécie)

A tabela 10 apresenta a arrecadação mensal detalhada por tipo de receita e por mês de referência. No encerramento do mês de julho, o Município apresentava inadimplência total de **R\$43.106.192,71**, decorrente de valores não repassados ao RPPS referentes aos aportes para amortização do déficit atuarial e ao aporte mensal de Imposto de Renda (IR) dos aposentados e pensionistas, acrescidos de multas e correções.

A inadimplência decorreu majoritariamente dos atrasos nos repasses dos valores referentes aos aportes mensais para amortização do déficit atuarial, previstos no art. 115 da Lei Complementar nº 115/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025, que somavam **R\$38.183.393,69**. Adicionalmente, o aporte de IR referente à competência de junho não havia sido repassado até o encerramento de julho, correspondendo a **R\$4.922.799,02** de inadimplência.

Quanto aos parcelamentos de débitos vigentes do Município com o RPPS, 00221/2023, 00862/2025, 00866/2025 e 00867/2025, todos foram integralmente quitados nas respectivas datas de vencimento, não tendo sido registrada inadimplência em relação a esses acordos.

Tabela 10

Aporte mensal IR dos aposentados e pensionistas							REPASSE DEVIDO	DATA LIMITE P/ ENVIO DA NOTIFICAÇÃ O (10 dias)	DATA ENVIO NOTIFICAÇÃO	Nº PROC ADM/ MEMO
DEVIDO	REPASSADO	PENDÊNCIA VALOR PRINCIPAL	MULTA	CORREÇÃO MULTA	PENDENTE					
JUN	R\$ 4.826.279,43	R\$ 0	R\$ -	R\$ 96.525,59	R\$ -	R\$ 4.922.799,02				
TOTAL	R\$ 4.922.799,02						14/jul.	24/jul.	13/ago.	Memorando 63.574/2026
Aporte para amortização do déficit										
DEVIDO	REPASSADO	PENDÊNCIA VALOR PRINCIPAL	MULTA	CORREÇÃO MULTA	PENDENTE	REPASSE DEVIDO				

*apenas multa

SET	R\$ 4.046.983,45	R\$ 271.896,00	R\$ 3.775.087,45	R\$ 455.488,47	R\$ 0,00	R\$ 4.230.575,91	20/out.	30/out.	26/jan.	Despacho 1- 1.050/2026
OUT	R\$ 4.050.626,00	R\$ 272.141,00	R\$ 3.778.485,00	R\$ 452.095,27	R\$ 0,00	R\$ 4.230.580,27	20/nov.	30/nov.	26/jan.	Despacho 1- 1.050/2026
NOV	R\$ 4.057.917,00	R\$ 272.631,00	R\$ 3.785.286,00	R\$ 464.797,54	R\$ 0,00	R\$ 4.250.083,54	20/dez.	30/dez.	26/jan.	Despacho 1- 1.050/2026
DEZ	R\$ 4.071.308,00	R\$ 273.531,00	R\$ 3.797.777,00	R\$ 450.733,54	R\$ 0,00	R\$ 4.248.510,54	20/jan.	30/jan.	26/jan.	Despacho 1- 1.050/2026
JAN	R\$ 4.084.743,57	R\$ 4.084.743,57	R\$ 0,00	R\$ 179.084,58	R\$ 3.841,22	R\$ 182.925,80	20/fev.	02/mar.	3/mar.	Despacho 4 - 1.050/2026
FEV	R\$ 4.113.336,81	R\$ 276.354,39	R\$ 3.836.982,42	R\$ 398.571,38	R\$ 0,00	R\$ 4.235.553,80	20/mar.	30/mar.	23/abr.	Despacho 7 - 1.050/2026
MAR	R\$ 4.149.533,85	R\$ 278.786,28	R\$ 3.870.747,57	R\$ 367.213,30	R\$ 0,00	R\$ 4.237.960,87	20/abr.	30/abr.	23/abr.	Despacho 7 - 1.050/2026
ABR	R\$ 4.177.335,97	R\$ 280.654,18	R\$ 3.896.681,79	R\$ 343.354,04	R\$ 0,00	R\$ 4.240.035,83	20/mai.	30/mai.	21/mai.	1050/2026 / Memorando 40.341/2026
MAI	R\$ 4.201.564,43	R\$ 282.281,96	R\$ 3.919.282,47	R\$ 322.561,34	R\$ 0,00	R\$ 4.241.843,81	20/jun.	30/jun.	25/jun.	Despacho 10 - 1.050/2026
JUN	R\$ 4.208.286,92	R\$ 282.733,61	R\$ 3.925.553,31	R\$ 159.770,02	R\$ 0,00	R\$ 4.085.323,33	20/jul.	30/jul.		
TOTAL	R\$ 38.183.393,69									
	TOTAL GERAL R\$ 43.106.192,71									

4.2. Acordos de Parcelamento

Tabela 11.1

Relatório de Cumprimento dos Parcelamentos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Parcelamento NAF - Lei 14637/2023 - Nº da Parcela	30	31	32	33	34	35	60
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 2.109.105	R\$ 2.131.469	R\$ 2.152.254	R\$ 12.580.384
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 2.109.105	R\$ 2.131.469	R\$ 2.152.254	R\$ 12.580.384
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Parcelamento Lei 15.267 de 05 de dezembro de 2025 - Número da Parcela	1	2	3	4	5	6	60
ACORDO 00862/2025 (PATRONAL/SUPLEMENTAR)	R\$ 946.465	R\$ 960.905	R\$ 971.904	R\$ 984.599	R\$ 995.433	R\$ 1.005.547	R\$ 5.864.854
ACORDO 00865/2025 (APORTE IR)	R\$ 847.208	R\$ 860.133	R\$ 869.979	R\$ 881.342	R\$ 891.040	R\$ 900.094	R\$ 5.249.796
ACORDO 00866/2025 (APORTE AMORT DEFICIT)	R\$ 192.542	R\$ 195.480	R\$ 197.717	R\$ 200.300	R\$ 202.504	R\$ 204.561	R\$ 1.193.104
ACORDO 00867/2025 (LEI TRANSAÇÃO)	R\$ 147.605	R\$ 149.857	R\$ 161.275	R\$ 153.552	R\$ 155.242	R\$ 156.819	R\$ 924.349
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.133.820	R\$ 2.166.375	R\$ 2.200.875	R\$ 2.219.793	R\$ 2.244.219	R\$ 2.267.021	R\$ 13.232.103
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.133.820	R\$ 2.166.375	R\$ 2.200.875	R\$ 2.219.793	R\$ 2.244.219	R\$ 2.267.021	R\$ 13.232.103
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0
Valor Total Devido (R\$)	R\$ 4.179.067	R\$ 4.226.281	R\$ 4.283.278	R\$ 4.328.899	R\$ 4.375.688	R\$ 4.419.275	R\$ 25.812.487
Valor Total Pago (R\$)	R\$ 4.179.067	R\$ 4.226.281	R\$ 4.283.278	R\$ 4.328.899	R\$ 4.375.688	R\$ 4.419.275	R\$ 25.812.487
Valor Total Inadimplente (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0

Tabela11.2

Relatório de Cumprimento dos Parcelamentos	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Parcelamento NAF - Lei 14637/2023 - Nº da Parcela	36	37	38	39	40	41	60
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.163.907,05						R\$ 2.163.907,05
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.163.907,05						R\$ 2.163.907,05
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parcelamento Lei 15.267 de 05 de dezembro de 2025 - Número da Parcela	7	8	9	10	11	12	R\$ 60,00
ACORDO 00862/2025 (PATRONAL/SUPLEMENTAR)	R\$ 1.011.517,14						R\$ 1.011.517,14
ACORDO 00865/2025 (APORTE IR)	R\$ 905.437,47						R\$ 905.437,47
ACORDO 00866/2025 (APORTE AMORT DEFICIT)	R\$ 205.775,80						R\$ 205.775,80
ACORDO 00867/2025 (LEI TRANSAÇÃO)	R\$ 157.749,95						R\$ 157.749,95
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.280.480,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.280.480,36
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.280.480,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.280.480,36
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor Total Devido (R\$)	R\$ 4.444.387,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.444.387,41
Valor Total Pago (R\$)	R\$ 4.444.387,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.444.387,41
Valor Total Inadimplente (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

5. Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial

5.1. Receitas e Despesas por Fonte

A **receita** total arrecadada pela Juiz de Fora Previdência – JFPREV, no mês de julho de 2026, foi da ordem de **R\$40.136.626**. Os recursos arrecadados são provenientes das contribuições previdenciárias dos servidores e do ente municipal, das multas incidentes sobre repasses efetuados em atraso, da compensação previdenciária, das receitas oriundas do parcelamento instituído pela Lei nº 14.637/2023, dos aportes destinados à amortização do déficit atuarial, conforme previsto na Lei Complementar nº 271/2025, dos rendimentos das aplicações financeiras, das restituições e dos valores recebidos em decorrência do parcelamento previsto na Lei nº 15.267, de 05 de dezembro de 2025 . Cumpre destacar também o valor de R\$23642, valor principal acrescido de rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado pelos serviços de cálculo e gerenciamento da margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 12.1

Fonte 1800 - Rec. Previdenciárias	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Contrib. Servidor (14%)	R\$ 13.463.636	R\$ 6.736.824	R\$ 6.949.503	R\$ 6.520.705	R\$ 7.724.671	R\$ 7.711.032	R\$ 49.106.370
Contrib. - Sentenças Judiciais	R\$ 4.589	R\$ 23.686	R\$ 18.685	R\$ 312.813	R\$ 130.135	R\$ 136.403	R\$ 626.312
Contrib. Patronal (23%)	R\$ 27.665.612	R\$ 10.869.450	R\$ 11.135.039	R\$ 11.047.002	R\$ 12.848.825	R\$ 12.666.466	R\$ 86.232.395
Contrib. Patronal (23%) - PARC.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.441.631	R\$ 632.900	R\$ 1.269.488	R\$ 4.344.019
Contrib. Patronal (23%) - PARC. - juros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 68.341	R\$ 13.734	R\$ 30.349	R\$ 112.424
Contrib. Suplementar (21,97%)	R\$ 7.243.072	R\$ 8.647.866	R\$ 8.904.865	R\$ 8.763.508	R\$ 9.983.803	R\$ 9.719.705	R\$ 53.262.820
Contrib. Suplementar - PARC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.317.037	R\$ 341.392	R\$ 684.773	R\$ 2.343.202
Contrib. Suplementar - PARC - juros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 36.864	R\$ 7.408	R\$ 16.370	R\$ 60.643
Contrib. Suplementar - Multa/juros	R\$ 48.889	R\$ 236	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 383.784	R\$ 0	R\$ 432.908
Compensação Financeira	R\$ 1.890.547	R\$ 1.238.481	R\$ 1.893.376	R\$ 1.224.252	R\$ 1.193.990	R\$ 1.157.330	R\$ 8.597.976
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	R\$ 142.247	R\$ 190.466	R\$ 314.110	R\$ 299.651	R\$ 296.352	R\$ 252.549	R\$ 1.495.375

Dedução das remunerações do Regime	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 37.412	-R\$ 37.412
Restituição ao Fundo	R\$ 0	R\$ 631	R\$ 337	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9.298	R\$ 10.266
Contrib. Servidor Ativo - Multa/Corr.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.211	R\$ 0	R\$ 1.211
Contrib. Patronal Serv. Ativo - Multa/Corr.	R\$ 150.647	R\$ 17	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 474.003	R\$ 0	R\$ 624.666
Contrib. Patronal Pens. - Multa/Corr.	R\$ 2.916	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 4.072	R\$ 0	R\$ 6.988
Contrib. Patronal Apos. - Multa/Corr.	R\$ 70.790	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 102.468	R\$ 0	R\$ 173.258
Restituições - Parc.Lei 14637/2023	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 2.109.105	R\$ 2.131.469	R\$ 2.152.254	R\$ 12.580.384
Aporte p amort. do déficit - IR + LC 271/25 + Parc.	R\$ 4.199.556	R\$ 19.530.580	R\$ 13.358.910	R\$ 5.525.094	R\$ 6.209.162	R\$ 5.379.215	R\$ 54.202.516
Atualização dos parc. - 0,43% + multa do IR	R\$ 0	R\$ 37.977	R\$ 44.839	R\$ 47.840	R\$ 1.809.380	R\$ 10.945	R\$ 1.950.982
Total Receita	R\$ 56.927.749	R\$ 49.336.119	R\$ 44.702.067	R\$ 39.713.844	R\$ 44.288.759	R\$ 41.158.764	R\$ 276.127.302
Receitas - Fonte 1500 - Tesouro	R\$ 5.512.121	R\$ 2.697.553	R\$ 2.751.143	R\$ 3.190.324	R\$ 4.939.393	R\$ 3.193.167	R\$ 22.283.702
Receitas Serv. Adm. - Fonte 1501	R\$ 21.327	R\$ 20.361	R\$ 21.805	R\$ 21.800	R\$ 21.902	R\$ 22.223	R\$ 129.419
Receitas - Fonte 1802 - Rend. Tx de Adm.	R\$ 74.391	R\$ 70.753	R\$ 83.956	R\$ 83.173	R\$ 91.363	R\$ 96.797	R\$ 500.433
RECEITA TOTAL	R\$ 62.535.589	R\$ 52.124.787	R\$ 47.558.971	R\$ 43.009.140	R\$ 49.341.417	R\$ 44.470.952	R\$ 299.040.856

Tabela 12.2

Fonte 1800 - Rec. Previdenciárias	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Contrib. Servidor (14%)	R\$ 7.708.452	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 56.814.823
Contrib. - Sentenças Judiciais	R\$ 7.958	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 634.270
Contrib. Patronal (23%)	R\$ 12.680.614	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 98.913.009
Contrib. Patronal (23%) - PARC.	R\$ 637.634	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 4.981.652
Contrib. Patronal (23%) - PARC. - juros	R\$ 19.448	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 131.872
Contrib. Suplementar (21,97%)	R\$ 9.740.598	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 63.003.417
Contrib. Suplementar - PARC	R\$ 343.945	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.687.147
Contrib. Suplementar - PARC - juros	R\$ 10.490	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 71.133

Contrib. Suplementar - Multa/juros	R\$ 90.552	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 523.460
Compensação Financeira	R\$ 1.486.128	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.084.104
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	R\$ 391.184	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.886.559
Dedução das remunerações do Regime	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 37.412
Restituição ao Fundo	R\$ 484	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.750
Contrib. Servidor Ativo - Multa/Corr.	R\$ 39	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.250
Contrib. Patronal Serv. Ativo - Multa/Corr.	R\$ 112.176	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 736.843
Contrib. Patronal Pens. - Multa/Corr.	R\$ 222	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.209
Contrib. Patronal Apos. - Multa/Corr.	R\$ 2.546	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 175.804
Restituições - Parc.Lei 14637/2023	R\$ 2.163.907	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 14.744.291
Aporte p amort. do déficit - IR + LC 271/25 + Parc.	R\$ 1.551.697	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 55.754.213
Atualização dos parc. - 0,43% + multa do IR	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.950.982
Total Receita	R\$ 36.948.074	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 313.075.376
Receitas - Fonte 1500 - Tesouro	R\$ 3.046.101	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	25.329.803
Receitas Serv. Adm. - Fonte 1501	R\$ 23.642	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	153.060
Receitas - Fonte 1802 - Rend. Tx de Adm.	R\$ 118.809	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	619.243
RECEITA TOTAL	R\$ 40.136.626	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 339.177.482

Por sua vez, a **despesa** totalizou **R\$52.369.962**. Desse montante, R\$48.441.870 referem-se ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte custeados com recursos do RPPS, correspondentes à folha de aposentados e pensionistas. O valor de R\$3.046.101 corresponde ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

O montante de R\$8.526 refere-se ao pagamento do COMPREV, além de R\$873.465 destinados às despesas da Taxa de Administração. Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um **déficit financeiro** da ordem de R\$12.233.336.

Tabela 13.1

Despesas - Fonte 1800	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Aposentadoria	R\$ 64.633.281	R\$ 32.699.842	R\$ 32.846.678	R\$ 26.309.046	R\$ 46.396.849	R\$ 26.707.370	R\$ 229.593.066
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 57.712	R\$ 24.337	R\$ 19.402	R\$ 22.428	R\$ 22.428	R\$ 20.940	R\$ 167.247
Pensão por Morte	R\$ 4.366.856	R\$ 2.180.267	R\$ 2.194.460	R\$ 2.421.133	R\$ 2.509.843	R\$ 2.495.383	R\$ 16.167.942
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 68.155	R\$ 37.145	R\$ 23.433	R\$ 22.266	R\$ 17.766	R\$ 17.766	R\$ 186.531
Sentenças Judiciais Exercício anterior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.321	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.321
Total Despesas - Fonte 1800	R\$ 69.126.004	R\$ 34.941.592	R\$ 35.083.973	R\$ 28.778.193	R\$ 48.946.886	R\$ 29.241.459	R\$ 246.118.107
Despesas - Fonte 1500							
Aposentadoria	R\$ 3.726.147	R\$ 1.826.444	R\$ 1.833.927	R\$ 2.198.199	R\$ 2.187.320	R\$ 2.194.723	R\$ 13.966.760
Pensão por Morte	R\$ 1.752.259	R\$ 865.418	R\$ 877.507	R\$ 975.359	R\$ 975.042	R\$ 980.136	R\$ 6.425.720
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 13.191	R\$ 5.561	R\$ 8.170	R\$ 271	R\$ 1.751.889	R\$ 271	R\$ 1.779.352
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 20.264	R\$ 0	R\$ 23.892	R\$ 16.495	R\$ 17.140	R\$ 17.140	R\$ 94.930
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.562	R\$ 0	R\$ 8.003	R\$ 898	R\$ 16.463
Salário-Família	R\$ 260	R\$ 130	R\$ 87	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 477
Total Despesas - Fonte 1500	R\$ 5.512.121	R\$ 2.697.553	R\$ 2.751.143	R\$ 3.190.324	R\$ 4.939.393	R\$ 3.193.167	R\$ 22.283.702
COMPREV	R\$ 8.206	R\$ 8.206	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 50.517
COMPREV - INSS - Fonte 1800	R\$ 8.206	R\$ 8.206	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 8.526	R\$ 50.517
Taxa de Administração - Fonte 1802	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 5.240.787
DESPESAS TOTAIS	R\$ 75.519.796	R\$ 38.520.816	R\$ 38.717.107	R\$ 32.850.508	R\$ 54.768.270	R\$ 33.316.617	R\$ 273.693.113
RESULTADO FINANCEIRO(SUPERÁVIT/DÉFICIT)	-R\$ 12.984.207	R\$ 13.603.971	R\$ 8.841.864	R\$ 10.158.632	-R\$ 5.426.853	R\$ 11.154.335	R\$ 25.347.743

Tabela 13.2

Despesas - Fonte 1800	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Aposentadoria	R\$ 45.968.754	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 275.561.820
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 19.047	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 186.294
Pensão por Morte	R\$ 2.432.239	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 18.600.181
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 19.380	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 205.912
Sentenças Judiciais Exercício anterior	R\$ 2.450	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5.770
Total Despesas - Fonte 1800	R\$ 48.441.870	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 294.559.977
Despesas - Fonte 1500							
Aposentadoria	R\$ 2.100.440	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 16.067.199
Pensão por Morte	R\$ 928.251	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.353.972
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 271	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.779.623
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 17.140	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 112.069
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 16.463
Salário-Família	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 477
Total Despesas - Fonte 1500	R\$ 3.046.101	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 25.329.803
COMPREV	R\$ 8.526	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 59.043
COMPREV - INSS - Fonte 1800	R\$ 8.526	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	59.043
Taxa de Administração - Fonte 1802	R\$ 873.465	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	6.114.252
DESPESAS TOTAIS	R\$ 52.369.962	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 326.063.075
RESULTADO FINANCEIRO(SUPERÁVIT/DÉFICIT)	-R\$ 12.233.336	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 13.114.407

5.2. Disponibilidades Financeiras

No que concerne às informações sobre a **disponibilidade financeira**, evidenciam-se os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 30/06/2026, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em julho de 2026, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 31/07/2026, cujo valor foi da ordem de **R\$61.562.808** conforme Tabela 14. No confronto do valor da disponibilidade contabilizada no SIAFEM com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$348.121, devidamente justificada na Tabela 15.

Tabela 14.1

Fluxo Financeiro	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
Saldo Anterior (A)	R\$ 14.061.223	R\$ 14.952.317	R\$ 51.253.035	R\$ 26.731.104	R\$ 58.272.866	R\$ 61.870.881	TOTAL
Receitas							
Contribuição Previdenciária	R\$ 48.425.894	R\$ 26.322.824	R\$ 26.840.521	R\$ 26.603.577	R\$ 32.657.323	R\$ 30.116.902	R\$ 190.967.041
Compensação Previdenciária	R\$ 1.882.341	R\$ 1.230.491	R\$ 1.884.850	R\$ 1.215.726	R\$ 1.185.464	R\$ 1.148.804	R\$ 8.547.676
Rendimento Aplic. Financeira	R\$ 223.699	R\$ 267.261	R\$ 675.993	R\$ 390.070	R\$ 395.049	R\$ 319.497	R\$ 2.271.569
Parcelamento RPPS - NAF	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 2.109.105	R\$ 2.398.685	R\$ 2.152.254	R\$ 12.847.601
Multas e correções de contrib.	R\$ 273.241	R\$ 253	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.391.134	R\$ 0	R\$ 2.664.628
Demais Receitas - Serv. Adm./rest.	R\$ 14.267	R\$ 14.951	R\$ 49.989	R\$ 57.383	R\$ 14.567	R\$ 47.180	R\$ 198.336
Receita IR + Aporte + Parcelamento IR e Aporte	R\$ 4.199.556	R\$ 19.568.557	R\$ 13.403.749	R\$ 9.436.807	R\$ 5.344.160	R\$ 7.391.140	R\$ 59.343.970
Transf. TESOURO + CMJF	R\$ 5.148.639	R\$ 2.707.666	R\$ 2.722.781	R\$ 3.236.755	R\$ 3.261.472	R\$ 3.276.078	R\$ 20.353.390
Total Transferido (B)	R\$ 62.212.885	R\$ 52.171.908	R\$ 47.660.286	R\$ 43.049.423	R\$ 47.647.854	R\$ 44.451.855	R\$ 297.194.210
Despesas							
Aposentadorias e Pensões	R\$ 60.726.828	R\$ 15.607.076,56	R\$ 71.855.358,97	R\$ 11.241.645	R\$ 43.686.357	R\$ 42.175.140	R\$ 245.292.405
Despesas Taxa de Adm.	R\$ 594.962	R\$ 264.114,29	R\$ 326.857,27	R\$ 266.016	R\$ 363.481	R\$ 339.546	R\$ 2.154.977
Total da Despesa (C)	R\$ 61.321.790	R\$ 15.871.191	R\$ 72.182.216	R\$ 11.507.661	R\$ 44.049.838	R\$ 42.514.685	R\$ 247.447.382
Receitas - Despesas (D = B - C)	R\$ 891.094	R\$ 36.300.718	-R\$ 24.521.930	R\$ 31.541.761	R\$ 3.598.015	R\$ 1.937.170	R\$ 49.746.828
Disponibilidade (E = A + D)	R\$ 14.952.317	R\$ 51.253.035	R\$ 26.731.104	R\$ 58.272.866	R\$ 61.870.881	R\$ 63.808.051	R\$ 63.808.051

Tabela 14.2

Fluxo Financeiro	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Saldo Anterior (A)	R\$ 63.808.051						
Receitas							
Contribuição Previdenciária	R\$ 31.252.192						R\$ 31.252.192
Compensação Previdenciária	R\$ 1.477.602						R\$ 1.477.602
Rendimento Aplic. Financeira	R\$ 518.676						R\$ 518.676
Parcelamento RPPS - NAF	R\$ 2.163.907						R\$ 2.163.907
Multas e correções de contrib.	R\$ 205.534						R\$ 205.534
Demais Receitas - Serv. Adm./rest.	R\$ 29.619						R\$ 29.619
Receita IR + Aporte + Parcelamento IR e Aporte	R\$ 1.551.697						R\$ 1.551.697
Transf. TESOURO + CMJF	R\$ 3.159.738						R\$ 3.159.738
Total Transferido (B)	R\$ 40.358.964	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 40.358.964
Despesas							
Aposentadorias e Pensões	R\$ 42.232.347						R\$ 42.232.347
Despesas Taxa de Adm.	R\$ 371.861						R\$ 371.861
Total da Despesa (C)	R\$ 42.604.208	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 42.604.208
Receitas - Despesas (D = B - C)	-R\$ 2.245.243	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 2.245.243
Disponibilidade (E = A + D)	R\$ 61.562.808	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Tabela 15

CONTA	BANCO	SIAFEM	DIFERENÇA	DESCRIÇÃO
0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO	R\$ 159.447	R\$ 159.447	R\$ 0	
0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM	R\$ 4.032.744	R\$ 4.032.744	R\$ 0	
126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV	R\$ 2.563.895	R\$ 2.533.394	R\$ 30.501	Diferença em conciliação.
0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM	R\$ 6.166.995	R\$ 6.166.995	R\$ 0	
0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC.	R\$ 755.410	R\$ 755.410	R\$ 0	
0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS	R\$ 3.028.012	R\$ 3.028.012	R\$ 0	
0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL	R\$ 32.369.754	R\$ 32.046.464	R\$ 323.291	As divergências são relativas a execução do pagamento de folha contabilizada no SIAFEM em julho e efetivada no banco em agosto, e da folha de junho contabilizada no SIAFEM em junho e efetivada no banco em julho, e valores de sustação que estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/00711262 - JFPREV MOVIMENTO	R\$ 2.112.446	R\$ 2.118.468	-R\$ 6.021	Diferença devido às sustações das consignações e outras diferenças que estão em apuração.
0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR	R\$ 1.054.295	R\$ 1.054.295	R\$ 0	
0126/006/00711440 - PARCELAMENTO DÉFICIT	R\$ 9.399.567	R\$ 9.399.567	R\$ 0	
001/25925/52082-9 - JFPREV	R\$ 268.364	R\$ 268.013	R\$ 351	Ordem bancária foi devolvida pelo banco. Pagamento reapresentado em agosto.
TOTAL	R\$ 61.910.929	R\$ 61.562.808	R\$ 348.121	

5.3. Rentabilidade dos Investimentos (execução da Política Anual)

No encerramento de julho, o **saldo dos recursos** contabilizava o valor de **R\$61.910.928,90** sendo R\$51.680.742,58 referente a recursos previdenciários e R\$ 10.230.186,32 referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de R\$518.681,32.

A rentabilidade no mês de julho foi de 1,25% frente a meta atuarial de 0,59% (IPCA+5,89%). Portanto, a meta de rentabilidade mensal foi superada em 0,66%. No mês, o IPCA foi de 0,07%. Da mesma forma, a rentabilidade anualizada, 7,75%, supera a meta atuarial que é de 6,90%. O **rendimento no período é de R\$2.510.812,96**.

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de julho foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo estabelecido. Os demonstrativos são públicos e podem ser consultados no campo "Consultas Públicas" da página <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

Tabela 16

Relatório de Investimentos	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	TOTAL
Rentabilidade	1,20	0,99	1,27	1,15	0,99	0,65	1,25	-	-	-	-	-	7,75
IPCA + 5,89%	0,81	1,11	1,39	1,13	1,04	0,64	0,59	-	-	-	-	-	6,90
p.p. indexador	0,39	-0,12	-0,12	0,02	-0,04	0,01	0,66	-	-	-	-	-	0,85

5.4. Listagem dos Imóveis

Tabela 17

Nº	MATRICULA	INSCRIÇÃO	LOCALIDADE	DATA DA AQUISIÇÃO	Referência
1	46.595 - 3º ORI	88348000	RUA ONOFRE O. SALLES, 220-JP	1/4/2021	Santa Maria - JK
2	15.936 - 2º ORI	23697028	RUA DR. JOSÉ HERMÓGENES DUTRA, 176- JP	1/4/2021	Boa Vista (Bom Pastor)
3	47.460 - 2º ORI	23699020	RUA DR. AGÁPIO VAZ DE MELO, 233-JP	1/4/2021	Mansões do Bom Pastor
4	28.585 - 2º ORI	65757001	RUA DR. AGÁPIO VAZ DE MELO, 223-EF	1/4/2021	Mansões do Bom Pastor
5	33.381 - 2º ORI	106037000	ALAMEDA ILVA DE MELLO REIS	1/4/2021	Terras Altas (Sentido Floresta)
6	85.890 - 3º ORI	47022001	AV. GARCIA RODRIGUES PAES, 12.425-JP C1	1/4/2021	Pq Exposições
7	85.891 - 3º ORI	47022002	AV. GARCIA RODRIGUES PAES, 12.425-JP Área CESAMA - C2	1/4/2021	CESAMA - Pq Exp
8	5.136 - 3º ORI	16286001	RUA DR. ASCLEPIADES DA PAIXÃO LUCAS, 391-JP - ÁREA "A" - COND. PORTAL DA TORRE.	1/4/2021	Portal da Torre
9	2.001 - 1º ORI	66159001	RUA CLÓVIS SEROA DA MOTTA, 205-JD	1/4/2021	São Geraldo
10	39.940 - 3º ORI	95261000	RUA LUÍZA FERNANDES, Nº 143	1/4/2021	Nova Era
11	82.959 - 3º ORI	037594010 / 037594012	AV. BRASIL, 2.001-JP - PRAÇA DOS PODERES	1/4/2021	Casa da Mulher
12	24.865 - 1º ORI	27726003	RUA OSCAR VIDAL, ÁREA "B" - FRENTE MÚLTIPLA COM A RUA MIGUEL B LIMA	1/4/2021	Oscar Vidal
13	86.382 - 1º ORI	61219000	RUA MARIA DE ALMEIDA SILVA, ÁREA "B"	1/4/2021	Teixeiras
14	19.716 - 3º ORI	55167012	FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 040; PRÓXIMO À CONFLUÊNCIA DA AV. DR. SIMEÃO DE FARIA - BAIRRO SANTA CLARA	1/4/2021	BR040

5.5. Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas (por natureza e limite legal)

Tabela 18

JULHO 2026	RPPS	Taxa Administração	Serviço Adm.	Total
Receitas				
Contribuição Previd. (Servidor-Patronal)	R\$ 19.515.602	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 19.515.602
Contribuição Previd. Patronal - parc.	R\$ 637.634	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 637.634
Contribuição Previd. Patronal - parc. - juros	R\$ 19.448	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 19.448
Contribuição Suplementar	R\$ 9.740.598	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 9.740.598
Contribuição Suplementar - Parcelamento	R\$ 343.945	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 343.945
Contribuição Suplementar - Parcelamento - juros	R\$ 10.490	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 10.490
Compensação Financeira	R\$ 1.486.128	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 1.486.128
Contrib. Patronal Ativos/Apo/Pens./SUPLEMENTAR - Multa/juros.	R\$ 205.534	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 205.534
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 391.184	R\$ 118.809,26	R\$ 8.683	R\$ 518.676
Taxa de Administração	R\$ 0	R\$ 873.464,55	R\$ 0	R\$ 873.465
Restituição ao RPPS	R\$ 484	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 484
Demais Receitas - Serviços Adm.	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 14.959	R\$ 14.959
Contribuição Sentenças Judiciais	R\$ 7.958	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 7.958
Restituições - Parc. Lei 14.637/23	R\$ 2.163.907	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 2.163.907
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	R\$ 1.514.139	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 1.514.139
Atualização do valor do Parcelamento	R\$ 37.558	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 37.558
Total da Receita (A)	R\$ 36.074.609,23	R\$ 992.273,81	R\$ 23.642	R\$ 37.090.525
Despesas				
Aposentadoria e Pensão por Morte	R\$ 51.487.971	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 51.487.971
Aposentadoria e Pensão por Morte (Aporte Financeiro)	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0

Pessoal, Encargos	R\$ 0	R\$ 285.351,43	R\$ 0	R\$ 285.351
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271/2025	R\$ 0	R\$ 8.958,91	R\$ 0	R\$ 8.959
PASEP	R\$ 0	R\$ 9.702,62	R\$ 76	R\$ 9.778
COMPREV - INSS	R\$ 8.526	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 8.526
Retribuição Conselhos e Comitê	R\$ 0	R\$ 25.460,88	R\$ 0	R\$ 25.461
Diárias, Viagens e Estadias	R\$ 0	R\$ 1.223,76	R\$ 0	R\$ 1.224
Materiais de Uso e Consumo	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0
Energia Elétrica, Telefonia e Internet	R\$ 0	R\$ 3.798,40	R\$ 0	R\$ 3.798
Aluguéis, Condomínios e IPTU	R\$ 0	R\$ 13.349,27	R\$ 0	R\$ 13.349
Vale Transporte	R\$ 0	R\$ 3.795,00	R\$ 0	R\$ 3.795
Serviços de Consultoria e Assessoria	R\$ 0	R\$ 13.999,88	R\$ 0	R\$ 14.000
Sistemas, Softwares e Dados	R\$ 0	R\$ 16.002,70	R\$ 0	R\$ 16.003
Impressos, Correios, Arquivo e Serviços Gráficos	R\$ 0	R\$ 1.589,85	R\$ 0	R\$ 1.590
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0
Geladeira	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0
Terceirizados (Limpeza)	R\$ 0	R\$ 3.892,26	R\$ 0	R\$ 3.892
Total da Despesa (B)	R\$ 51.496.497	R\$ 387.124,96	R\$ 76	R\$ 51.883.698

6. Compras e Contratações

6.1. Painel de Compras

Tabela 19

DESCRIÇÃO	PRIORIDADE	MODALIDADE	DFD	ETP	TR	PARECER PGM	PARECER SELICOM	APROVAÇÃO CGCC
Receptionistas	Média	Pregão	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Pendente
Certificadora Pró-Gestão	Média	Dispensa sem Disputa	Concluído	Pendente	Pendente			N/A
Contrato EMTEC - Serviços de Cloud + Configuração de Infra-Estrutura	Média	Inexigibilidade	Concluído	Concluído	Concluído	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado
Estagiários - Convênios	Média	Convênio	N/A	N/A	N/A	Concluído	N/A	N/A
Prorrogação Atrativa	Alta	Renovação Contratual	N/A	N/A	N/A	Pendente	Concluído	Concluído
Gestão e Guarda de Documentos - 2027	Baixa	Pregão	Concluído	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Reequilíbrio Reprocópia	Média	Renovação Contratual	N/A	N/A	N/A	Pendente	Pendente	Pendente
Renovação LDB	Média	Renovação Contratual	N/A	N/A	N/A	Pendente	Pendente	Pendente

6.2. Contratos Vigentes

Tabela 20

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL
01.2022.001	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev	06/01/2022 a 06/01/2027	Valor Anual: R\$ 33.600,00	Valor Mensal: R\$ 2.800,00
01.2025.003	REPROCÓPIA COM. REPRESENT. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	Locação de Equipamentos de Impressão, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, treinamento, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito funcionamento da solução, exceto papel	22/07/2025 a 21/07/2028	Valor Global: R\$ 22.228,56	Valor Mensal: R\$ 617,46
01.2021.002	HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (Aluguel) / HMD SPACE CENTER (Condomínio)	Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV	10/06/2026 a 09/06/2031	Valor Anual: R\$ 120.000,00	Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Aluguel) + R\$ 4.500,00 (Valor estimado - Condomínio)
01.2021.003	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo via medição	Consumo mensal via medição
01.2021.004	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo via medição	Consumo mensal via medição
01.2022.005/03	CORREIOS	Serviços Postais	25/08/2025 a 24/08/2026	Valor Global Estimado: R\$ 24.000,00	Consumo mensal conforme demanda
01.2022.006/02	GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS	Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos	01/11/2024 a 31/10/2026	Valor Global: R\$ 110.493,36	Valor Mensal: R\$ 9.207,78
01.2022.119/02	TELEALPHA COMERCIAL LTDA.	Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP)	27/07/2025 a 26/07/2026	Valor Global: R\$ 21.279,84	Valor Mensal: R\$ 1.773,32

01.2022.162/02	VIRTUAL TELECOM LTDA	Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet	26/08/2024 a 25/08/2027	Valor Anual Estimado JFPREV: R\$ 21.205,32	Valor Mensal Estimado: R\$ 1.767,11
01.2024.002/01	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV (prorrogação contratual)	17/05/2026 a 16/05/2027	Valor Global: R\$ 2.280,00	Valor Mensal R\$ 190,00
01.2024.001/02	ASTRANSP	Fornecimento de vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV	26/01/2026 a 25/01/2027	Valor Global Estimado: R\$ 41.231,25	Consumo mensal conforme demanda
01.2022.002/04	CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Prorrogação de Vigência Contratual	04/03/2026 a 03/03/2027	Valor Global Estimado: R\$ 15.159,06	Valor Mensal Estimado: R\$ 1.324,81
01.2024.004	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais	25/10/2025 a 24/10/2026	Valor Global Estimado: R\$ 17.576,16	Valor Mensal: R\$ 1.464,68
01.2025.004	FORTIS DISTRIBUIDORA LTDA.	Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para 06 (seis) das salas da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV	11/08/2025 a 10/08/2026	Valor Global: R\$ 93.591,00	Valor Global: R\$ 93.591,00
01.2025.001/01	VPA CONSULTORIA ATUARIAL	Prestação de serviços especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020.	28/02/2026 a 27/02/2027	Valor Global: R\$ 150.422,40	Valor Mensal: R\$ 12.535,20
01.2025.005	ATRATIVA SERVICE LTDA.	Prestação de serviços continuados de limpeza	01/09/2025 a 31/08/2026	Valor Global: R\$ 46.707,12	Valor Mensal: R\$ 3.892,26
01.2026.001	CODE EMPRESA JÚNIOR DE COMPUTAÇÃO	Desenvolvimento do Sistema do Censo Previdenciário da JFPREV	09/02/2026 a 08/02/2027	Valor Global: R\$ 17.305,68	03 parcelas

01.2026.002	PAIVA & FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (finalizado)	Capacitação de servidores e implantação de ferramentas de qualidade – treinamento abrangendo metodologias como 5S, D-OLHO e Auditoria (House keeping) – JFPREV	05/02/2026 a 04/04/2026	Valor Global: R\$ 9.640,00	02 Parcelas
01.2026.003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Emissão, liquidação e gestão de boletos bancários	04/03/2026 a 03/03/2027	Valor Global: R\$ 4.190,88	Valor Mensal: R\$ 349,24
01.2026.004	FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.	prestação de serviços de locação de sistema integrado de Gestão Previdenciária com implantação, manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares	15/06/2026 a 14/06/2027	Valor Global: R\$ 140.000,00	Valor da Implantação e Licença de uso: R\$ 12.782,00 - Valor mensal: R\$ 10.601,50 (12 parcelas)
01.2026.005	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV	Serviço de Batimento de Dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, visando a identificação de óbitos de beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JF	02/06/2026 a 01/06/2027	Valor Global: R\$ 39.508,65	Valor mensal: R\$ 3.262,76

7. Certificações

7.1. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 27/06/2026 VÁLIDO ATÉ 24/12/2026	 N.º 984733 - 255232

7.2. Certificações dos Dirigentes e Conselheiros

Tabela 21

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Andrei Pereira	Titular Eleito	CP RPPS CODEF II	997519134723003	16/03/30
Hélder Augusto Alves Affonso	Titular Eleito	CP RPPS CODEF II	873260480293005	21/05/30
Juliana Luciano de Souza	Titular Eleita	CP RPPS CODEF II	882977612943005	22/05/30
Maria Helena Gonçalves de Campos	Titular Eleita	CP RPPS CODEF II	287	21/05/30
CONSELHO FISCAL	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Iverson Geraldo da Silva	Titular Eleito	CP RPPS COFIS I	498276307342904	10/04/29
Lucas Alexandro Pereira	Titular Eleito	entregar até dez/26	***	***
Patrícia Fiochi Biage	Titular Eleita	CP RPPS CODEF II	***	03/05/30
Roberto Jorge Abou Kalam	Titular Eleito	CP RPPS CODEF II	284	22/05/30
COMITÊ DE INVESTIMENTO	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Cristiano Leonídio Melquiades	Gestor de Recursos/Membro Nato	CP RPPS CGINV I	100939028282810	11/10/28
Wallace Bredes Ribas	Titular	CP RPPS CGINV I	710101873242912	30/12/29
Lícia Esteves de Paulo Ramim	Titular	CP RPPS CGINV I	627219455142807	25/07/28
Cid de Oliva Botelho Júnior	Membro Externo	CP RPPS CGINV I	648622934462912	01/12/29
André Castro Frota Vasconcelos	Membro Externo	CP RPPS CGINV I	964325643642909	15/09/29
JFPREV	CARGO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Eneliza Camila de Oliveira	Diretora-presidente	CP RPPS DIRIG III	807505380252710	26/10/27
Cristiano Leonídio Melquiades	Diretor de Gestão Previdenciária	CP RPPS CGINV I	100939028282810	11/10/28
Ysla Ballecieri	Gerente			
Paula Renata A. de Freitas Soares	Gerente	CP RPPS DIRIG II	***	09/04/30
Simone Moreira da Silva	Gerente	CP RPPS DIRIG III	***	10/05/30

8. Índice de Situação Previdenciária - ISP RPPS

O Índice de situação previdenciária, ISP RPPS, previsto no art. 238 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, é divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social e é formado por indicadores, distribuídos em três aspectos: **a) Gestão e transparência; b) Situação financeira; e c) Situação Atuarial.**

O índice varia de A (melhor situação) até D (situação mais crítica). Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos, sendo que o RPPS do Município de Juiz de Fora se enquadra no grupo “Grande Porte”, que são os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.

A última divulgação do ISP ocorreu em 04/12/2025 e o ISP do RPPS do Município foi classificado “C”. Conforme a tabela 22, pode-se observar uma melhora significativa a partir de 2023 quanto aos quesitos relacionados à gestão e transparência que obtiveram avaliação máxima em 2025. Por outro lado, alguns critérios tiveram uma pior avaliação, como a classificação em atuária. Resultados, metodologia e demais informações sobre o índice podem ser consultados em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>. Também foram elencadas medidas que potencialmente aumentam o índice de cada critério, contudo vale destacar que ainda que isoladamente os critérios sejam melhores avaliados o índice final pode não ser elevado tendo em vista a metodologia de avaliação.

Tabela 22

JUIZ DE FORA - MG - GRANDE PORTE													
ISP	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
2019	C	C	C	C	B	C	**	B	C	**	*	C	D
2020	C	B	C	C	C	C	**	C	C	**	*	C	D
2021	C	C	C	C	C	B	**	B	C	**	*	C	D
2022	C	C	C	C	A	C	**	B	C	**	*	C	D
2023	B	A	C	B	B	C	**	B	C	**	*	C	C
2024	B	A	C	B	B	C	**	B	C	**	B	B	C
2025	A	A	C	B	B	B	B	B	B	C	C	C	C

*indicador a partir de 2024

**indicador a partir de 2025

INDICADOR	AÇÕES PARA MELHORIA
ÍNDICE DE REGULARIDADE	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE GESTÃO	Obtenção da certificação Progestão. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Obtenção da certificação Progestão. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial.
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial. Aporte de bens.
INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	Aumento da arrecadação municipal e/ou diminuição dos custos previdenciários. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios
INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	Reforma ampla do plano de benefícios do RPPS. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios

9. Pró-Gestão RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, de **adesão facultativa**, que visa ao **reconhecimento das boas práticas de gestão** adotadas pelos RPPS, cuja avaliação é realizada por entidade certificadora externa.

O programa tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade com intuito de propiciar também maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**. Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações relacionadas a serem cumpridas pelo RPPS.

O programa possui quatro níveis de aderência que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o **Nível I, mais simples, até o Nível IV**, mais complexo. Os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, portanto, **a JFPREV tem como objetivo a certificação no nível II**.

Para o Nível II é exigido o atingimento de, **pelo menos, 20 das 24 ações** previstas no Manual do Pro-Gestão RPPS - Versão 4.1 - 14 de abril de 2026. Destaca-se algumas ações de relevante interesse: a realização de censo previdenciário, aumento da transparência, certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados, mapeamento e manualização de processos, manutenção de canal de ouvidoria, manutenção de estrutura de controle interno, regularidade do e-social, elaboração de código de ética e elaboração de planejamento estratégico. Podem ser verificados, nas tabelas 23, 24 e 25, todos os critérios a serem atendidos, tendo em vista o objetivo de certificação no **Nível II**.

No mês de fevereiro foi publicada a PORTARIA N.º 4/2026 - JFPREV definindo o Grupo de Trabalho da JFPREV que cuidará da implantação e dos requisitos necessários para a certificação em 2026.

Tabela 23

Manual do Pro-Gestão RPPS - Versão 4.1 - abril de 2026.

CONTROLES INTERNOS				
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV	Evidência	Obrigatório
MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS				
Áreas do RPPS a serem mapeadas.	4 áreas:	Revisar	https://www.pjf.mg.gov.br/jfprev/manuais-de-procedimentos.php	SIM
	Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.			
MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS				
Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	4 áreas:	Elaborar		SIM
	Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.			
CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS				
Certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados.	A maioria dos dirigentes do órgão ou UG do RPPS, incluindo sua autoridade máxima, a maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo, a maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do Comitê de Investimentos deverão possuir a certificação correspondente nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Profissionais dos RPPS, considerando o porte do RPPS e seu volume de recursos.	OK		SIM
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO				
No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 2 (dois) servidores da UG do RPPS capacitados em controle interno.		OK	Anexo ao Relatório	SIM
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO				
Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.		Auxílio da Emtec		NÃO
Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.		Auxílio da Emtec		NÃO

GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
Recenseamento presencial de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%.	A cada 5 anos	Censo previdenciário início em 15 de julho. Contratação do SIRC finalizada.	https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/documentos/MATRIZ_ESOCIAL_012026.pdf	SIM
Recenseamento presencial de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%.	A cada 5 anos			
Recenseamento digital de servidores ativos com mínimo de 80% de participação dos servidores.	A cada 4 anos para RPPS dos Estados, DF e municípios de grande porte.			
	A cada 3 anos para os demais RPPS.			
Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou utilização do SIRC.				
O ente federativo e seu RPPS devem estar em dia com o cumprimento do cronograma de implantação do eSocial.				

Tabela 24

GOVERNANÇA CORPORATIVA				
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV	Evidência	Obrigatório
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA				
Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível.	Anual	Elaborar modelo		SIM
PLANEJAMENTO				
Plano de Ação Anual, com metas por área.	Todas as áreas	OK	https://www.pjf.mg.gov.br/jfprev/governanca/planejamento/index.php	SIM
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL				
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial.	Comparativo 3 últimos exercícios	OK		SIM

CÓDIGO DE ÉTICA			
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	Documento elaborado		NÃO
POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE			
Ações isoladas em saúde do servidor e revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, sendo dispensadas de revisão as situações específicas previstas em normas federais ou estabelecidas para os segurados do RGPS.	Atenção		NÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.	OK	Anexo do Relatório	SIM
Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligências.	OK		SIM
Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM.	Solicitar a Consultoria		SIM
COMITÊ DE INVESTIMENTOS			
03 Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	OK		SIM
TRANSPARÊNCIA			
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	Organizar e publicar		SIM
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	OK		SIM
Avaliação atuarial anual.	Disponível, publicar		SIM
Certidões de tributos.	Disponível, publicar		SIM
Código de ética.	Aprovar e publicar		SIM
Cronograma das ações de educação previdenciária.	Organizar e publicar		SIM
Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê na Internet.	OK		SIM
Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet. (Trimestral)	Organizar e publicar		SIM
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência quando não realizado diretamente pela UG do RPPS.	Organizar e publicar		SIM

Link para acesso ao Cadprev, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	OK		SIM
Plano de ação anual.	OK		SIM
Política de investimentos.	OK		SIM
Políticas e relatórios de controle interno. (Semestral)	Organizar e publicar		SIM
Regimento interno dos órgãos colegiados.	OK		SIM
Relação entidades credenciadas investimentos.	OK		SIM
Relatórios mensais e anual de investimentos.	OK		SIM
Relatório do RPC (Anual)	Organizar e publicar		SIM
DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS			
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	OK		NÃO
SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES			
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	OK		NÃO
OUVIDORIA			
Canal no site na internet	OK		NÃO
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	OK		NÃO
DIRETORIA EXECUTIVA			
Formação em nível superior, comprovação relativos aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.	OK		SIM
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	OK		SIM
CONSELHO FISCAL			
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	OK		NÃO
Representação dos segurados. Mínimo 1 (um) representante	OK		NÃO
CONSELHO DELIBERATIVO			
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	OK		NÃO

Representação dos segurados. Mínimo 1 (um) representante	OK		NÃO
MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO			
Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	OK		NÃO
Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos,	OK		NÃO
GESTÃO DE PESSOAS			
Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	OK		NÃO

Tabela 25

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV	Evidência	Obrigatório
PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO				
Formação básica a respeito das normas regulatórias de parâmetros gerais e conceitos previdenciários aplicáveis a RPPS e ao RPC para os novos servidores e atualização normativa para os servidores já capacitados.		Formalizar/verificar		NÃO
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.		Formalizar/verificar		NÃO
Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.		Formalizar/verificar		NÃO
AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE				
Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados com conhecimentos básicos sobre RPPS e RPC.		Organizar/atualizar/divulgar		SIM
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.		alinhar/elaborar/agendar		SIM

Conforme se observa na Tabela 23, duas das ações obrigatórias ainda pendentes referem-se ao Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS e à Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.

O andamento dessas ações encontra-se temporariamente condicionado à implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, atualmente em curso na JFPREV. A implantação do novo sistema promoverá alterações substanciais nas rotinas e nos procedimentos atualmente adotados, tornando necessária a revisão dos fluxos de trabalho antes da conclusão do mapeamento e da elaboração dos respectivos manuais.

Diversas atividades atualmente executadas de forma manual, mediante utilização de planilhas eletrônicas e documentos de texto, passarão a ser realizadas de forma sistêmica e integrada. Da mesma forma, os procedimentos relacionados à folha de pagamento serão significativamente modificados, assim como a realização da prova de vida, que passará a ocorrer por meio de solução informatizada, em substituição aos procedimentos atualmente baseados na coleta de assinaturas em livros físicos.

Nesse contexto, a elaboração imediata dos manuais poderia resultar na formalização de procedimentos que estão em processo de substituição ou, ainda, de rotinas que sequer foram definitivamente implantadas. Tal circunstância comprometeria a efetividade e a atualidade dos documentos produzidos, exigindo sua posterior revisão tão logo o novo sistema estivesse plenamente operacional.

Ressalta-se que a postergação dessas ações não decorre de inércia administrativa, mas da necessidade de assegurar que o mapeamento e a manualização reflitam a realidade operacional definitiva da JFPREV após a implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária. Trata-se, portanto, de uma medida destinada a evitar retrabalho e, principalmente, a garantir que os procedimentos formalizados estejam alinhados às novas ferramentas, fluxos e responsabilidades institucionais.

Embora a implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária represente um importante avanço na modernização, na padronização e na eficiência da gestão previdenciária da JFPREV, reconhece-se que a necessidade de aguardar a consolidação das novas rotinas poderá impactar o cronograma de atendimento das ações exigidas para a obtenção da certificação.

10. Plano de Ação 2026

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Janeiro	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Fevereiro	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Março	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária
	Contratação da Empresa desenvolvedora do sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=137753	Realização do Censo Previdenciário
	Solicitação de autorização do INSS para acesso aos dados	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=141513	Implementação do batimento do SIRC
	Contratação dos Servidores de Arquivos, Backup, Aplicação e Banco de Dados	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec; Pesquisa de mercado finalizada	Implantação dos Subsistemas de TI
	Definição dos requisitos atendidos e a atender	Concluído	Seção 9 do Relatório Mensal/PORTARIA N.º 4/2026 - JFPREV	Obtenção PRÓ-GESTÃO RPPS (Nível 2)

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Abril	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária
	Contratação da Empresa desenvolvedora do	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=137753	Realização do Censo Previdenciário

	sistema			
	Licitação (inexigibilidade) e contratação	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=141513	Implementação do batimento do SIRC
	Contratação dos Servidores de Arquivos, Backup, Aplicação e Banco de Dados	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec	Implantação dos Subsistemas de TI
	Definição da Política de Segurança da Informação e Políticas de TI (Backup e Estrutura)	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec; Pesquisa de mercado finalizada	Implantação dos Subsistemas de TI
	Definição dos requisitos atendidos e a atender	Concluído	Seção 9 do Relatório Mensal/PORTARIA N.º 4/2026 - JFPREV	Obtenção PRÓ-GESTÃO RPPS (Nível 2)

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Maio	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária
	Desenvolvimento e Validação do Sistema	Concluído	www.censojfpPrev.com.br	Realização do Censo Previdenciário
	Licitação (inexigibilidade) e contratação	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=141513	Implementação do batimento do SIRC
	Contratação dos Servidores de Arquivos, Backup, Aplicação e Banco de Dados	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec; Pesquisa de mercado finalizada	Implantação dos Subsistemas de TI
	Definição da Política de Segurança da Informação e Políticas de TI (Backup e Estrutura)	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec; Pesquisa de mercado finalizada	Implantação dos Subsistemas de TI
	Configuração e parametrização dos servidores e usuários	Em andamento	Proposta comercial recebida - Emtec; Pesquisa de mercado finalizada	Implantação dos Subsistemas de TI
	Contratação e Implementação da Ferramenta Colaborativa e E-mail institucional	Não realizado	Após avaliação em conjunto com a EMTEC ficou decidido que neste momento não será implementado e-mail institucional próprio	Implantação dos Subsistemas de TI
	Licitação para contratação de empresa certificadora	Em andamento	Orçamentos solicitados/Proc. Administrativo 283/2026	Obtenção PRÓ-GESTÃO RPPS (Nível 2)

	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Junho	Desenvolvimento e Validação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89365	Realização do Censo Previdenciário
	Planejamento de Divulgação do Censo junto às Secretarias	Em andamento	https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89365/ Circular 55.920-2026/Cartazes elvador prédio sede	Realização do Censo Previdenciário
	Licitação (inexigibilidade) e contratação	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=141513	Implementação do batimento do SIRC
	Liberação de acesso e treinamento dos usuários	Concluído	07 óbitos desconhecidos identificados na primeira utilização (folha jun/2026). Tarefa incorporada a rotina mensal da JFPREV	Implementação do batimento do SIRC
	Configuração e parametrização dos servidores e usuários	Em andamento	Em finalização ETP/TR. Pesquisa de mercado concluída	Implantação dos Subsistemas de TI
	Contratação e Implementação da Ferramenta Colaborativa e E-mail institucional	Não realizado	Após avaliação em conjunto com a EMTEC ficou decidido que neste momento não será implementado e-mail institucional próprio	Implantação dos Subsistemas de TI
	Licitação para contratação de empresa certificadora	Em andamento	Orçamentos recebidos	Obtenção PRÓ-GESTÃO RPPS (Nível 2)
	Licitação e Contratação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=143104	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária
	Implantação dos módulos de Folha, Concessão, Arrecadação, Atendimento e Cadastro	Em andamento	Analisando banco de dados, reuniões, parametrizações, conferências	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária

Julho	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
	Desenvolvimento e Validação do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89365	Realização do Censo Previdenciário
	Pré-Teste do Sistema	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89365	Realização do Censo Previdenciário
	Planejamento de Divulgação do Censo junto às Secretarias	Em andamento	Notícia na página da PJF, circular, cartazes, comunicação individualizada	Realização do Censo Previdenciário
	Preenchimento do Censo	Em andamento	https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89365	Realização do Censo Previdenciário
	Liberação de acesso e treinamento dos usuários	Concluído	07 óbitos desconhecidos identificados na primeira utilização (folha jun/2026). Tarefa incorporada a rotina mensal da JFPREV	Implementação do batimento do SIRC
	Configuração e parametrização dos servidores e usuários	Em andamento	Em finalização ETP/TR. Pesquisa de mercado concluída	Implantação dos Subsistemas de TI
	Contratação e Implementação da Ferramenta Colaborativa e E-mail institucional	Não iniciado	Após avaliação em conjunto com a EMTEC ficou decidido que neste momento não será implementado e-mail institucional próprio	Implantação dos Subsistemas de TI
	Desenvolvimento do Site Institucional da JFPREV e Intranet	Não iniciado	Após avaliação em conjunto com a EMTEC ficou decidido que neste momento não será desenvolvido Site Institucional próprio	Implantação dos Subsistemas de TI
	Licitação para contratação de empresa certificadora	Em andamento	Orçamentos solicitados/Proc. Administrativo 283/2026	Obtenção PRÓ-GESTÃO RPPS (Nível 2)
	Implantação dos módulos de Folha, Concessão, Arrecadação, Atendimento e Cadastro	Em andamento	Analisando banco de dados, reuniões, parametrizações, conferências	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária
	Treinamento dos usuários	Em andamento	Analisando banco de dados, reuniões, parametrizações, conferências	Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária

11. Anexos

10.1. Anexo I - Anexo de Riscos

10.2. Anexo II - Resumo da Política de Investimentos e Relatório da Unidade de Controle



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E00-3EFF-A31A-E05B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YSLA BELLECIERI (CPF 109.XXX.XXX-22) em 23/09/2026 14:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 23/09/2026 14:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 23/09/2026 14:16:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 23/09/2026 14:46:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES (CPF 054.XXX.XXX-27) em 23/09/2026 14:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9E00-3EFF-A31A-E05B>

Anexo I

ANEXO DE RISCOS

JULHO 2026

ANEXO DE RISCOS

Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva

Base legal: Arts. 32 e 33 do Decreto 14.275, de 22 de janeiro de 2021

Competência: julho/2026

1. Matriz Consolidada de Riscos

Nº	Categoria de Risco (Art. 32)	Risco Identificado (resumo)	Probab.	Impacto	Nível	Status
I	Risco financeiro e atuarial	Atraso no repasse mensal do Aporte para amortização do déficit.	Alta	Alto	Crítico	Em monitoramento
II	Risco de integração institucional	Atraso no encaminhamento, das informações relativas à incorporação de vantagens remuneratórias dos servidores.	Média	Alto	Alto	Em monitoramento
III	Risco de integridade e confiabilidade de dados	Atualização incorreta, incompleta ou intempestiva dos dados cadastrais dos segurados e dependentes, comprometendo a concessão de benefícios e a gestão previdenciária.	Média	Alto	Alto	Implantação de Sistema Integrado e realização do Censo Previdenciário
IV	Risco de concursos públicos	Realização de concursos públicos com potencial impacto na massa de segurados e no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sem o compartilhamento prévio das informações necessárias à avaliação e eventual adequação das projeções atuariais e da política de custeio do Instituto.	Média	Alto	Alto	Em monitoramento
V	Risco de saúde e segurança do trabalho	Elevação do número de aposentadorias por incapacidade permanente em razão de falhas ou insuficiência das ações de prevenção, monitoramento da saúde ocupacional e readaptação funcional dos servidores.	Média	Alto	Alto	Em monitoramento
VI	Risco da política remuneratória e de carreira	Alterações na política remuneratória e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores municipais que possam produzir efeitos relevantes sobre a massa salarial e, consequentemente, sobre as receitas e obrigações previdenciárias, sem o adequado compartilhamento das informações para avaliação de seus impactos nas projeções atuariais e na política de custeio do RPPS	Média	Alto	Alto	Em monitoramento

Nº	Categoria de Risco (Art. 32)	Risco Identificado (resumo)	Probab.	Impacto	Nível	Status
VII	Risco jurídico-normativo	Alterações supervenientes na Constituição, na legislação federal, na legislação municipal ou em decisões dos tribunais superiores e do TCE-MG com efeito vinculante ou repercussão geral podem exigir adequação normativa imediata da JFPREV.	Alta	Alto	Alto	Em monitoramento
VIII	Risco macroeconômico	Cenários de retração da atividade econômica nacional/internacional podem reduzir a arrecadação tributária do Município, comprometendo sua capacidade de honrar tempestivamente o repasse das contribuições patronais e dos aportes para equacionamento do déficit atuarial à JFPREV, além de pressionar a folha de pagamento e a base contributiva dos segurados ativos.	Média	Alto	Alto	Em monitoramento
IX	Risco econômico e de mercado (investimentos)	Oscilações de mercado podem fazer com que a rentabilidade dos investimentos do RPPS fique abaixo da meta atuarial, comprometendo a suficiência do plano de custeio e ampliando o déficit atuarial a ser equacionado pelo ente.	Média	Alto	Alto	Em monitoramento
X	Risco de manutenção do CRP	O descumprimento dos requisitos da Portaria MTP nº 1.467/2022 pode impedir a emissão regular do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), comprometendo a obtenção de financiamentos, a celebração de convênios, o recebimento de transferências voluntárias da União e a realização de concursos públicos. Trata-se de um risco de consequência, decorrente de falhas em outras áreas da gestão previdenciária, como os aspectos financeiro, atuarial, cadastral, jurídico, macroeconômico e de investimentos.	Média	Alto	Alto	CRP Regular até 24/12/2026
XI	Demais riscos identificados	Utilização pelo Município, de terreno destinado à JFPREV, para construção da Casa da Mulher Brasileira, sem a devida formalização	Alta	Alto	Crítico	Uso em curso, notificação expedida à PJF.

2. Detalhamento Analítico por Categoria de Risco (Art. 32, incisos I a XI)

Inciso I — Risco financeiro e atuarial

Descrição do texto legal	Riscos de relevância financeira e atuarial identificados em contraste com os diversos segmentos da gestão com elevada aderência aos Custos Previdenciários do regime.
Risco identificado (descrição analítica)	Atraso no repasse mensal do Aporte para amortização do déficit, valores em aberto desde setembro de 2025
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Notificação formal ao Município; monitoramento mensal dos aportes para amortização do déficit atuarial; conciliação e atualização dos valores devidos e recebidos; articulação para publicação de resolução que define prazos, procedimentos e responsabilidades em caso de inadimplência.
Forma e periodicidade de monitoramento	Conferência mensal dos repasses, com publicidade no relatório mensal da Diretoria Executiva.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva
Status atual	Em monitoramento

Inciso II — Risco de integração institucional

Descrição do texto legal	Risco de integração com a área de gestão de pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo do Município, e respectivas áreas de finanças e planejamento.
Risco identificado (descrição analítica)	Atraso no encaminhamento, pela Administração Direta, das informações relativas à incorporação de vantagens remuneratórias dos servidores, em decorrência da ausência do servidor responsável (licença médica), impactando a análise e a concessão de aposentadorias.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Monitoramento dos prazos e realização de cobranças formais aos setores competentes para o envio tempestivo das informações necessárias à concessão das aposentadorias.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento das solicitações pendentes junto ao órgão responsável, com registro das cobranças realizadas e controle dos prazos para envio das informações.
Responsável pelo acompanhamento	Departamento de Benefícios Previdenciários
Status atual	Em monitoramento

Inciso III — Risco de integridade e confiabilidade de dados

Descrição do texto legal	Risco de integridade e confiabilidade das informações geradas no sistema quanto à atualização e consolidação dos dados cadastrais dos segurados e dependentes.
Risco identificado (descrição analítica)	Atualização incorreta, incompleta ou intempestiva dos dados cadastrais dos segurados e dependentes, comprometendo a concessão de benefícios e a gestão previdenciária.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Implantar o sistema informatizado de concessão de benefícios; revisar e padronizar os procedimentos de atualização cadastral; realizar auditorias e conciliações periódicas das informações cadastrais; capacitar os servidores.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento mensal das inconsistências cadastrais por meio de relatórios, conferências dos processos de concessão, reuniões de acompanhamento da implantação do sistema.
Responsável pelo acompanhamento	Departamento de Benefícios Previdenciários
Status atual	Em monitoramento

Inciso IV — Risco de concursos públicos

Descrição do texto legal	Risco decorrente da realização de concursos públicos para a população segurada e suas relações com o Custo Previdenciário e o impacto financeiro e atuarial sobre o sistema.
Risco identificado (descrição analítica)	Realização de concursos públicos com potencial impacto na massa de segurados e no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sem o compartilhamento prévio das informações necessárias à avaliação e eventual adequação das projeções atuariais e da política de custeio do Instituto.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Comunicação prévia à JFPREV sobre a realização de concursos públicos, para avaliação dos respectivos impactos financeiros e atuariais no RPPS.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento dos atos de provimento de cargos efetivos, análise dos estudos de impacto atuarial e monitoramento da evolução da massa de segurados, sempre que houver proposta de realização de concurso público ou nomeação de servidores efetivos
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva
Status atual	Em Monitoramento

Inciso V — Risco de saúde e segurança do trabalho

Descrição do texto legal	Risco do segmento de saúde e segurança do trabalho do segurado, com enfoque em exames admissionais e periódicos, readaptação funcional, PPRA e PCMSO.
Risco identificado (descrição analítica)	Elevação do número de aposentadorias por incapacidade permanente em razão de falhas ou insuficiência das ações de prevenção, monitoramento da saúde ocupacional e readaptação funcional dos servidores.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Monitorar periodicamente os indicadores de aposentadorias por incapacidade permanente; promover reuniões periódicas entre JFPREV e SRH para avaliação dos casos e definição de ações preventivas; incentivar ações de prevenção, reabilitação e readaptação funcional dos servidores.
Forma e periodicidade de monitoramento	Trimestral, com consolidação dos dados para subsidiar a avaliação atuarial anual.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria de Gestão Previdenciária
Status atual	Em monitoramento

Inciso VI — Risco da política remuneratória e de carreira

Descrição do texto legal	Risco de compreensão das alterações na política remuneratória e na matriz Estatutária e de Carreira dos segurados e suas relações com o Custo Previdenciário.
Risco identificado (descrição analítica)	Alterações na política remuneratória e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores municipais que possam produzir efeitos relevantes sobre a massa salarial e, conseqüentemente, sobre as receitas e obrigações previdenciárias, sem o adequado compartilhamento das informações para avaliação de seus impactos nas projeções atuariais e na política de custeio do RPPS
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Comunicação prévia à JFPREV sobre propostas de alteração da estrutura remuneratória e de carreira que possam impactar o RPPS, para avaliação dos efeitos financeiros e atuariais e, quando necessário, realização de simulações atuariais específicas.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento mensal do Diário Oficial do Município e da tramitação legislativa na Câmara Municipal; conferência trimestral entre a folha de pagamento informada ao RPPS e a última base cadastral consolidada, com relato no relatório mensal da Diretoria Executiva.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva
Status atual	Em monitoramento

Inciso VII — Risco jurídico-normativo

Descrição do texto legal	Risco de alterações no ambiente jurídico constitucional, infraconstitucional, na legislação municipal e na jurisprudência dos tribunais relativa aos RPPS.
Risco identificado (descrição analítica)	Alterações supervenientes na Constituição Federal (via Emendas Constitucionais), na legislação federal (Leis, Portarias do Ministério da Previdência/MTP), na legislação municipal (leis, decretos regulamentares do RPPS) ou em decisões dos tribunais superiores (STF, STJ) e do TCE-MG com efeito vinculante ou repercussão geral podem exigir adequação normativa imediata da JFPREV.
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Acompanhamento contínuo das publicações do Ministério da Previdência Social/MTP, do Diário Oficial da União e do Diário Oficial do Município; assessoria jurídica e consultoria atuarial permanente para análise de impacto de cada nova norma ou decisão judicial relevante sobre os atos normativos internos do RPPS;
Forma e periodicidade de monitoramento	Monitoramento contínuo de publicações normativas federais e municipais, com relato de eventuais alterações relevantes no relatório mensal da Diretoria Executiva
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria executiva
Status atual	Em monitoramento

Inciso VIII — Risco macroeconômico

Descrição do texto legal	Risco de alterações macroeconômicas, retração econômica em cenários nacionais/internacionais desfavoráveis e quedas de arrecadação do Município.
Risco identificado (descrição analítica)	Cenários de retração da atividade econômica nacional/internacional (recessão, alta de juros, inflação, desemprego) podem reduzir a arrecadação tributária do Município, comprometendo sua capacidade de honrar tempestivamente o repasse das contribuições patronais e dos aportes para equacionamento do déficit atuarial à JFPREV, além de pressionar a folha de pagamento e a base contributiva dos segurados ativos.
Probabilidade	Media
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Convívio Permanente
Ações de tratamento / mitigação	Acompanhamento periódico de indicadores macroeconômicos (PIB, inflação e Selic) e de sua relação com a receita corrente líquida do Município; diálogo permanente com a Secretaria de Fazenda para antecipação de cenários de dificuldade de caixa; articulação para adesão, quando necessário, a mecanismos legais de regularização de débitos, evitando a perda do CRP; avaliação da adequação da política de investimentos do RPPS a cenários de estresse macroeconômico, preservando liquidez para pagamento de benefícios.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento diário dos repasses do Municipal; análise mensal de indicadores macroeconômicos.

Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva / Comitê de Investimentos
Status atual	Em monitoramento

Inciso IX — Risco econômico e de mercado (investimentos)

Descrição do texto legal	Riscos econômicos e de mercado que possam afetar a rentabilidade do patrimônio financeiro constituído e a constituir do RPPS.
Risco identificado (descrição analítica)	Oscilações de mercado podem fazer com que a rentabilidade dos investimentos do RPPS fique abaixo da meta atuarial, comprometendo a suficiência do plano de custeio e ampliando o déficit atuarial a ser equacionado pelo ente. Inclui ainda risco de descumprimento dos limites da Resolução CMN sobre aplicações dos RPPS.
Probabilidade	Média
Impacto	Alta
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Aplicação estrita da Política de Investimentos anual aprovada pelo Conselho de Administração, observando os limites da Resolução CMN vigente para aplicações de RPPS; acompanhamento do enquadramento e desenquadramento de ativos frente aos limites regulatórios; avaliação periódica de desempenho frente a benchmarks e à meta atuarial, com relatório de acompanhamento de investimentos.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento mensal da rentabilidade da carteira frente à meta atuarial e aos limites de enquadramento, com relatório de investimentos elaborado pela consultoria e apresentado ao Comitê de Investimentos; revisão anual da Política de Investimentos.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva / Comitê de Investimentos
Status atual	Em monitoramento

Inciso X — Risco de manutenção do CRP

Descrição do texto legal	Risco da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Município.
Risco identificado (descrição analítica)	O não cumprimento de qualquer um dos critérios estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (regularidade de repasses de contribuições, envio tempestivo de informações ao CADPREV, existência de plano de amortização vigente, adequação da Política de Investimentos, entre outros) pode resultar na emissão de CRP irregular ou na não emissão do certificado, com efeitos diretos sobre a capacidade do Município de: obter empréstimos e financiamentos, celebrar convênios com a União, receber transferências voluntárias federais, e realizar concursos públicos. Este risco funciona como risco "consequência", concentrando os efeitos de eventuais falhas nos demais riscos mapeados neste Anexo (financeiro, atuarial, cadastral, jurídico, macroeconômico e de investimentos).
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
Estratégia de tratamento	Mitigação

Ações de tratamento / mitigação	Acompanhamento tempestivo do envio das informações obrigatórias ao CADPREV (DPIN, DRAA, DAIR e demais demonstrativos), evitando pendências por atraso; articulação preventiva com o Município para garantir a regularidade dos repasses de contribuições patronais, retidas dos segurados e de eventuais parcelamentos em curso; comunicação imediata à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração diante de qualquer risco iminente de pendência que possa comprometer a emissão do certificado.
Forma e periodicidade de monitoramento	Verificação mensal do status de regularidade junto ao CADPREV e conferência do checklist de critérios da Portaria MTP nº 1.467/2022, com relato no relatório mensal da Diretoria Executiva; alerta imediato em caso de pendência identificada.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva
Status atual	CRP Regular até 24/12/2026

Inciso XI — Demais riscos identificados

Descrição do texto legal	Demais riscos que possam ser identificados pela Diretoria Executiva como aptos a causar impacto no cumprimento das finalidades do RPPS previstas no art. 2º da LC nº 115/2020.
Risco identificado (descrição analítica)	Utilização, pelo Município, de terreno destinado à JFPREV para construção da Casa da Mulher Brasileira, sem a devida formalização
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível de risco	Crítico
Estratégia de tratamento	Mitigação
Ações de tratamento / mitigação	Notificação formal ao Município exigindo a celebração de termo específico que formalize a utilização do imóvel para a construção da Casa da Mulher Brasileira.
Forma e periodicidade de monitoramento	Acompanhamento semanal sobre a resposta à notificação e formalização do termo.
Responsável pelo acompanhamento	Diretoria Executiva
Status atual	Em curso, resposta e formalização pendente.

3. Apontamento do Presidente da Autarquia (Art. 32, Parágrafo Único)

Medidas já adotadas	Ao longo da competência de julho/2026, a Diretoria Executiva manteve o acompanhamento sistemático dos riscos financeiro-atuariais, cadastrais, jurídico-normativos, macroeconômicos e de investimentos consolidados na Matriz de Riscos (item 1), por meio de conferências mensais de repasses e aportes, monitoramento contínuo de publicações normativas federais e municipais, verificação do status de regularidade junto ao CADPREV e acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos frente à meta atuarial. Foram realizadas cobranças formais aos setores da Administração responsáveis pelo envio tempestivo de informações cadastrais e remuneratórias.
Medidas a serem adotadas	Para as próximas competências, a Diretoria Executiva dará continuidade às rotinas de monitoramento acima descritas e adotará, sempre que aplicável, as seguintes providências: articulação junto ao Município para regularização de eventuais pendências de repasse, com prazo estimado conforme resposta da Administração à notificação formal; intensificação das ações de prevenção e

	readaptação funcional em conjunto com a SRH; formalização de notificação ao Município, quanto à utilização do imóvel mencionado no inciso XI. A Diretoria Executiva permanecerá vigilante quanto à manutenção da regularidade do CRP e à observância dos limites regulatórios de investimentos, reportando eventuais alterações relevantes nos próximos relatórios mensais.
--	---

Eneliza Camila de Oliveira

Diretora-Presidente
JFPREV

Anexo II

Resumo da Execução da Política de Investimentos

JULHO 2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA	100,00%
------------	---------

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,11	4,84	258.728,31	0,42	3.377.975.854,61	0,01
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	0,01	0,05	1,13	7,58	32.042.659,22	51,76	1.496.090.854,59	2,14
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	6,02	0,18	1,50	4,04	6.450.783,99	10,42	451.861.184,41	1,43
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,37	0,06	1,29	7,91	726.463,11	1,17	10.934.735.354,88	0,01
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,12	0,05	1,21	8,05	17.351.368,94	28,03	12.451.538.550,57	0,14
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,03	0,05	1,21	1,43	5.071.289,53	8,19	13.922.233.098,71	0,04
Sub-total Artigo 7º I			0,54	0,07	1,25	7,76	61.901.293,10	99,98		

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,24	8,25	9.635,80	0,02	19.185.654.489,23	0,00
Sub-total Artigo 7º V			0,05	0,05	1,24	8,08	9.635,80	0,02		
Renda Fixa			0,53	0,07	1,25	7,75	61.910.928,90	100,00		
Total			0,53	0,07	1,25	7,75	61.910.928,90	100,00		

(1) Existem aplicações consolidadas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	61.901.293,10	99,98	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	9.635,80	0,02	0,00	0,00	100,00	0,00	80,00
	Total Renda Fixa	61.910.928,90	100,00					100,00
Total		61.910.928,90	100,00					

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I % do CDI	1,25 103,18	7,76 95,29	2,93 84,87	6,47 93,78	14,23 96,68	518.563,22	1,25	2.466.618,34
Artigo 7º V % do CDI	1,24 102,11	8,08 99,17	3,53 102,43	6,86 99,44	14,57 99,00	118,10	0,00	44.194,62
JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total)						518.681,32	1,25	2.510.812,96

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	313.463,57	61.038,05	-118.987,34	0,00	258.728,31	3.214,03	18.007,03
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	31.664.734,34	72.530.733,50	-72.211.703,13	0,00	32.042.659,22	58.894,51	207.447,24
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	6.355.736,05	0,00	0,00	0,00	6.450.783,99	95.047,94	250.783,99
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	717.178,16	0,00	0,00	0,00	726.463,11	9.284,95	53.353,90
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	20.060.913,41	34.053.431,88	-37.054.269,98	0,00	17.351.368,94	291.293,63	1.865.736,65
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	5.010.461,37	0,00	0,00	0,00	5.071.289,53	60.828,16	71.289,53
	64.122.486,90	106.645.203,43	-109.384.960,45	0,00	61.901.293,10	518.563,22	2.466.618,34

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	9.517,70	0,00	0,00	0,00	9.635,80	118,10	1.284,86
	9.517,70	0,00	0,00	0,00	9.635,80	118,10	44.194,62

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	55.460.144,91	89,58	55.460.144,91	89,58	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	55.460.144,91	89,58	
acima de 365 dias	6.450.783,99	10,42	61.910.928,90	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

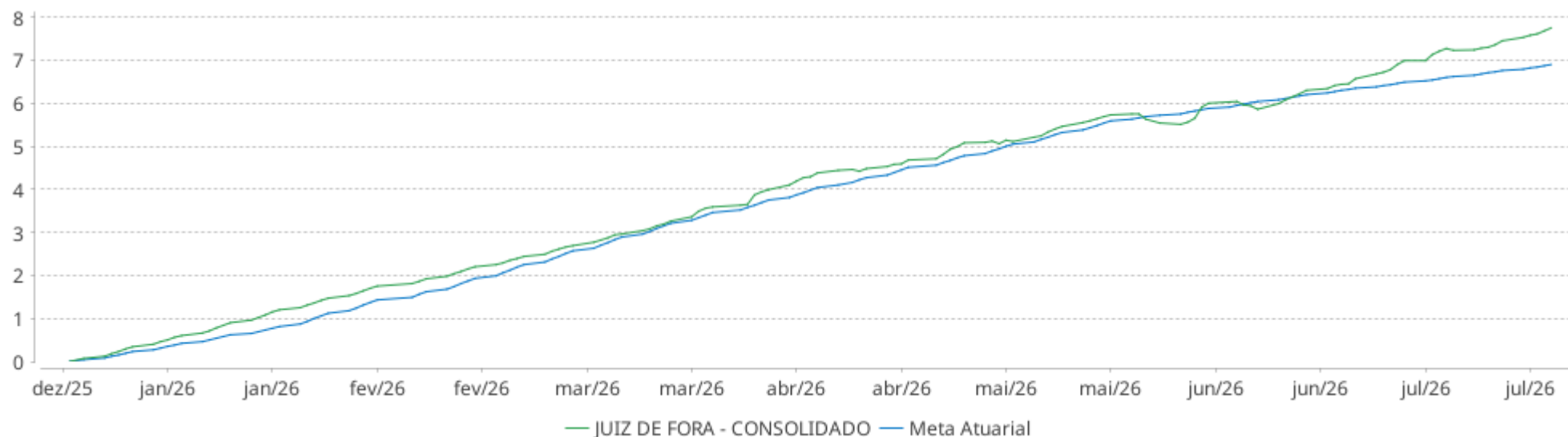
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		258.728,31
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		9.635,80
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	D+0		32.042.659,22
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		726.463,11
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0		17.351.368,94
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		5.071.289,53

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0	16/08/2030	6.450.783,99

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

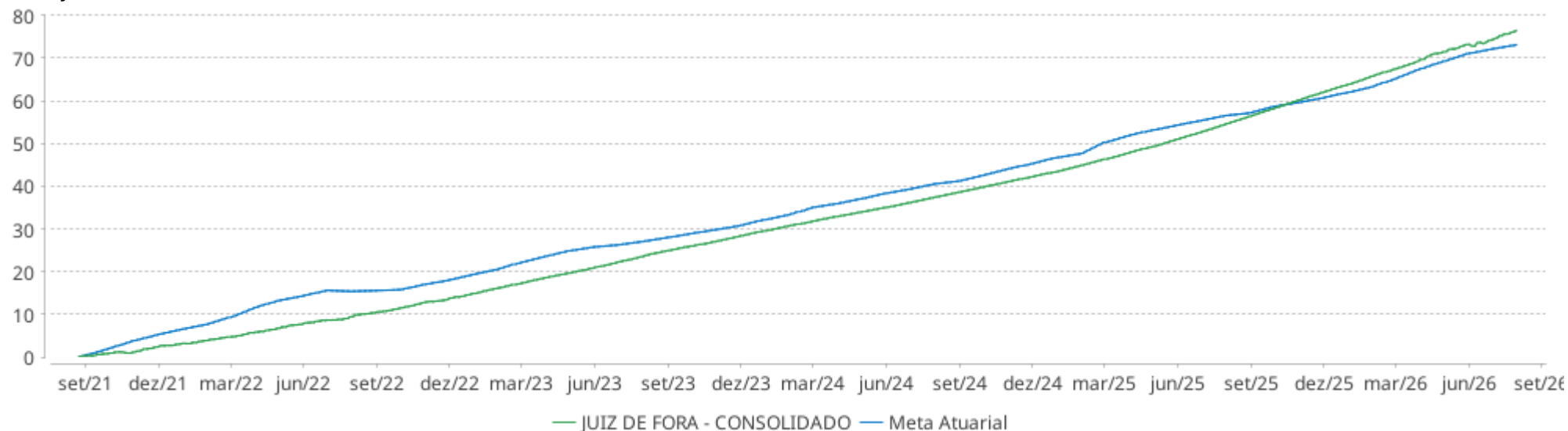


Patrimônio Líquido No Ano

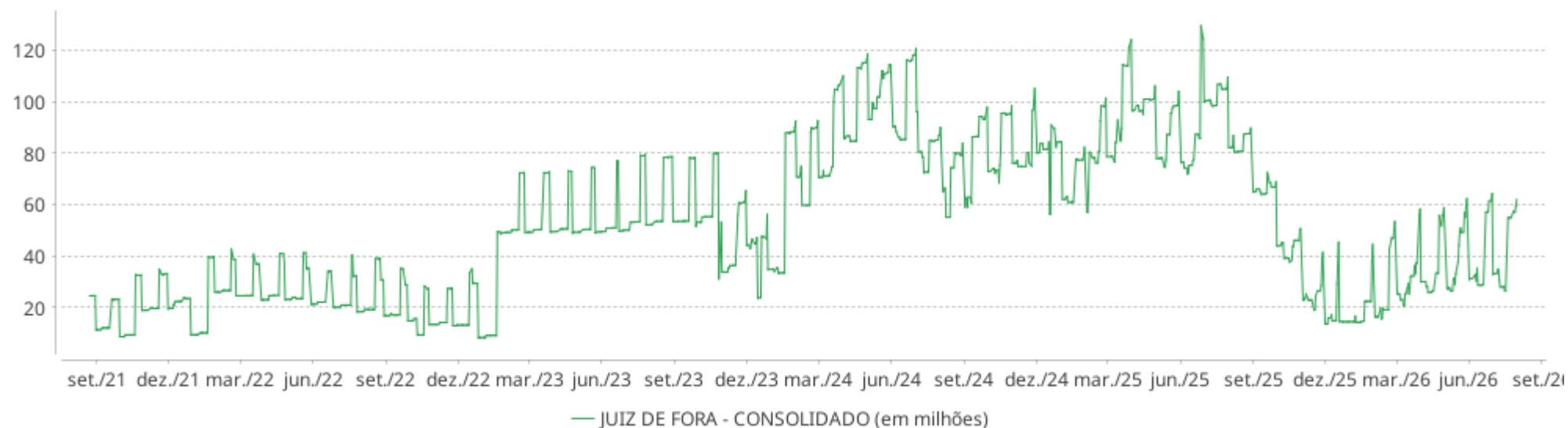


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



Anexo III

Relatório da Unidade de Controle Interno – UCI

JULHO 2026

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

1. APRESENTAÇÃO

A atuação da Unidade de Controle Interno - UCI tem como diretriz as competências previstas no art. 23 do Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, instituída pela Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020.

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sintética, objetiva e descritiva, os encaminhamentos deliberados e efetivados pela Unidade de Controle Interno – UCI da Juiz de Fora Previdência - JFPREV, no âmbito da reunião realizada em **14 de agosto de 2026**, no horário das 10h às 12h, em consonância com o planejamento de atuação da Unidade e com suas atribuições legais.

Dessa forma, consolida os principais encaminhamentos definidos na reunião, iniciando pelos assuntos pendentes do último relatório encaminhado, de maio de 2026, e seguindo com o relato das ações desenvolvidas em **julho de 2026**. Neste relatório são evidenciadas as providências adotadas, as comunicações formalizadas e as ações em andamento, de modo a subsidiar a alta administração e os órgãos de controle quanto ao acompanhamento sistemático das atividades da UCI da JFPREV.

2. PENDÊNCIAS DOS MESES ANTERIORES

2.1 Janeiro/2026

2.1.1 Verbas de incorporação parcial (PSF / Zona Rural) (art. 23, inciso X)

Pendência: Parametrização da verba pela Administração Direta para realização do desconto previdenciário corretamente.

Providência adotada: No Processo Administrativo nº 12.854/2025, a SRH informou que o desconto sobre a verba foi parametrizado e não há mais incidência de contribuição previdenciária. Contudo, ainda deve ser analisado o entendimento sobre os valores PSF recebidos até 2019 e que serão incorporados, conforme Lei n.º 12.617/2012 combinada com a Emenda Constitucional 103/2019. Foi realizada reunião de alinhamento com a SRH no dia 16/06/2026.

Na referida reunião, restou acordado que caberá à SRH a realização dos levantamentos necessários à identificação dos valores efetivamente descontados e de eventuais inconsistências no cálculo, tendo em vista que os descontos previdenciários são processados na folha de pagamento, cuja operação é de responsabilidade daquela Secretaria. A JFPREV figura, nessa relação, como credora das contribuições previdenciárias, não dispondo, portanto, dos dados primários detalhados da folha de pagamento indispensáveis à apuração dos valores descontados de cada segurado.

Uma vez concluídos os levantamentos, caberá à SRH dar seguimento à regularização das situações

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

identificadas, em articulação conjunta com a JFPREV e com os servidores segurados interessados, de modo a assegurar a correta apuração e, caso confirmadas inconsistências, a devida correção e, se for o caso, o ressarcimento dos valores descontados indevidamente ou cobrança de valores não recolhidos.

Avaliação da UCI: A Diretora-Presidente informou à UCI que, após consulta à SRH, foi constatado que não houve avanço no atendimento da demanda até o momento, permanecendo pendentes as providências necessárias para sua conclusão.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Avaliação da UCI: A UCI solicitou à Diretora-Presidente que seja verificado o andamento junto aos novos responsáveis da SRH.

2.1.2 Apontamentos do TCEMG (art. 23, inciso V)

Pendência: Definição jurídica sobre eventuais medidas a serem adotadas no caso tratado no Processo Administrativo nº 605/2025.

Providência adotada: A PGM indicou a necessidade de abertura de PAD cujo procedimento é realizado pela CGM. O processo foi então enviado para a Controladoria Geral do Município para adoção das providências cabíveis por meio do despacho 41 do Processo Administrativo nº 605/2025 no dia 25/06.

O Controlador Geral do Município encaminhou o processo, no dia 28/07, à Corregedoria-Geral do Município (COGM/CGM) para análise e manifestação quanto ao juízo de admissibilidade, avaliando a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou de outro procedimento administrativo cabível.

Foi solicitada no dia 03/08/2026, pelo corregedor-geral, a abertura de processo administrativo próprio para a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do ex-servidor, consubstanciado na desobediência ao artigo 145, I, IV e X da Lei Municipal nº 8.710/95 e outros correlatos, porventura identificados na condução do respectivo Processo Disciplinar.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Avaliação da UCI: A UCI solicitou ao Diretor de Gestão Previdenciária que verifique, junto à COGM, a efetiva abertura do processo, para fins de acompanhamento da demanda.

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

2.1.3 Licenças sem vencimentos e cessões (art. 23, inciso IX)

Pendência: Recebimento de lista de servidores em licença sem vencimentos e acompanhamento das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos.

Providências adotadas:

1. Em 20/02/2026, foi encaminhado à SRH o Memorando nº 13.417/2026, solicitando a lista de servidores em licença sem vencimentos. A listagem foi disponibilizada. O protocolo da Prefeitura Ágil foi alterado para incluir ciência do servidor quanto ao não cômputo do período para aposentadoria, na hipótese de ausência de contribuição.
2. Em reunião com a SRH, foi esclarecido que o controle de cessões e licenças sem vencimentos compete ao SRH/SGVP/DGP, enquanto o pagamento das contribuições é controlado pelo SRH/SGVP/DRP.
3. A JFPREV está implementando a rotina de acompanhamento das contribuições futuras dos servidores cedidos. As contribuições pretéritas ainda necessitam ser identificadas, mapeadas e formalizadas em rotina própria.
4. Ficou alinhado com a SRH o envio mensal da lista de cedidos para acompanhamento, via Processo Administrativo nº 5.957/2026. A lista já foi disponibilizada e a identificação das contribuições foi iniciada.
5. Serão gerados processos remissivos, por órgão cessionário, para acompanhamento das contribuições previdenciárias de servidores cedidos a entes externos à Administração Municipal.
6. No escopo dos trabalhos, foi realizada conciliação de contribuições de servidor afastado para exercício de mandato eletivo, com apuração de débito na ordem de R\$132.764,45, devidamente cobrado ao órgão de exercício do mandato, o qual manifestou ciência do débito.
7. Foi realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais o pagamento das contribuições relacionadas no item 6, tendo os respectivos comprovantes sido encaminhados por meio do Ofício nº 6.235/2026, em 13/08/2026.
8. Foi encaminhado à EMTEC, em 12/08/2026, o Memorando nº 63.410/2026, para cobrança dos valores referentes às contribuições suplementares, no montante de R\$33.665,53.

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

9. Está sendo realizado pela SGFI o levantamento da relação de débitos de todos os entes cessionários, relativamente aos repasses das contribuições previdenciárias.
10. Foi verificada a não incidência de contribuição suplementar nos casos de Licença sem Vencimentos – LSV, bem como identificada a respectiva fundamentação legal aplicável.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Avaliação da UCI: A UCI reforçou a necessidade de que o Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF mantenha o registro dos resultados do acompanhamento das contribuições previdenciárias relativas aos servidores cedidos e afastados para o exercício de mandato eletivo. Informa-se que o acompanhamento foi retomado pelo DCOF e está sendo conduzido pela Assessora responsável, nomeada em 14/07/2026.

2.1.4 Apresentação do Relatório de Contribuições Previdenciárias (Folhas Analíticas e eventuais notificações) - (art. 23, incisos IX e X)

Pendência: A partir da análise das folhas de pagamento analíticas, foram identificadas divergências pontuais, conforme abaixo:

1. Memorando nº 3.839/2026: Encaminhado ao DEMLURB para verificação da incidência de FPM sobre a verba 68 – Diferença de Progressão na folha do décimo terceiro salário. As adequações foram realizadas pelo ente e seguem em acompanhamento pela UCI. Memorando nº 5.891/2026: Encaminhado à SRH para verificação de 09 servidores que não tiveram desconto de FPM na folha do décimo terceiro salário. As adequações foram realizadas pelo ente e seguem em acompanhamento pela UCI.
2. A JFPREV identificou servidores com mais de uma matrícula que se encontram em licença sem vencimentos em um dos cargos, com opção de desconto no segundo vínculo. Há indícios de que o FPM descontado do segundo vínculo não esteja sendo repassado à Autarquia. Sobre o tema, foi encaminhado o Memorando nº 17.824/2026 à SRH, que ainda aguarda resposta formal.
3. Como medida corretiva, foram incluídos na base de cálculo previdenciária do repasse os seguintes eventos:

813 – FUNDO PREV 2 VINC (SEG)

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

814 – FUNDO PREV 2 VINC (PATRONAL)

4. Em 22/05/2026, foi reforçada, no Memorando nº 17.824/2026, a solicitação de posicionamento da SRH quanto à situação e à verificação da procedência do indício, ainda pendente de resposta. Reunião para tratativa do assunto foi agendada para 16/06/2026.

Providências adotadas:

Quanto aos itens 3,4 e 5 (LSV de servidores com duplo vínculo), foi informado por meio do despacho 4 do Memorando nº 17.824/2026 que os valores descontados referentes às verbas 813 e 814, são repassadas a JFPREV juntamente com os valores de FPM Servidor. Contudo, restou a JFPREV verificar se de fato os valores são repassados conforme esclarecido, bem como responder o memorando nº 17.824/2026 sobre o questionamento da SRH sobre a necessidade ou não de pagamento de suplementar dos servidores que se encontram nessa situação.

Com a nomeação da nova Assessora responsável pelo processo, foi dada continuidade ao acompanhamento dos descontos, ao processamento das folhas analíticas e à verificação das inconsistências anteriormente identificadas.

Foi realizada a análise da folha do PROCON, não tendo sido identificadas inconsistências. Em relação à folha da FUNALFA, foram identificadas inconsistências que aguardam esclarecimentos. Quanto aos demais entes, as respectivas folhas encontram-se em processamento.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Avaliação da UCI: A UCI reforçou a necessidade de verificar se os repasses estão sendo realizados em conformidade com as informações consignadas no Despacho nº 4 do Memorando nº 17.824/2026, para fins de acompanhamento e confirmação da regularidade dos procedimentos.

2.2 Março/2026

2.2.1 Licenças sem vencimentos e cessões (art. 23, inciso IX)

Conforme item 2.1.3.

2.2.2 Recebimento do relatório trimestral do FPM para servidores em licença (art. 23, inciso IX)

Conforme item 2.1.3.

2.3 Maio/2026

2.3.1 Auditoria do Processo Comunicação de Óbito de Servidores Pensionistas e Regularização Previdenciária (art. 23, incisos II e III)

Pendência: Atualização do processo para inclusão da rotina de batimento com o SIRC.

Providências adotadas: realizada a revisão com alteração do nome do processo para “Regularização cadastral e financeira de óbitos” e sua apresentação, considerando a recente implementação da rotina de batimento com o SIRC no dia 25 de cada mês e a consequente alteração nas rotinas do processo, bem como a forma de comunicação por meio de protocolo no Prefeitura Ágil, não sendo aceitos requerimentos por meio físico. A alteração foi publicada na página da JFPREV.

Status: Concluído.

3. ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS DO MÊS ATUAL – JULHO

3.1 Contas a Receber e inadimplência previdenciária (art. 23, inciso XII)

Evidência: Acompanhamento sistemático das contribuições previdenciárias devidas.

Pendências:

1. Em relação aos valores do aporte da PJF para amortização do déficit – LC nº 271/2025 –, a inadimplência permanece nos meses de setembro a dezembro de 2025 e de fevereiro a junho de 2026, com as respectivas multas e correções monetárias.
2. Foi realizado pagamento total de valores pendentes relativos à contribuição patronal e suplementar.
3. O aporte referente ao IR, foi repassado com atraso gerando multa e juros que ainda estão em aberto, na ordem de R\$196.429,57, cujo valor foi informado ao município por meio do Memorando nº 63.574/2026.
4. O valor total pendente na presente data é de R\$38.379.823,28, que corresponde majoritariamente ao atraso no repasse do aporte para amortização do déficit – LC nº 271/2025.

Status: Acompanhamento sistemático pela UCI.

Desdobramento: A UCI solicitou à assessora do DCOF o monitoramento da inadimplência do

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

aporte para amortização do déficit e aporte mensal do IR junto à PJF. Reforçou-se ainda, a necessidade de manutenção das notificações sobre os atrasos.

3.2 COMPREV e FISCAP (art. 23, inciso XIII)

Evidência: Controle dos processos de compensação previdenciária e acompanhamento dos prazos e impactos financeiros.

Providência adotada: Foi apresentada a evolução do andamento das análises dos benefícios previdenciários referentes ao COMPREV. Foram apresentados os dados do inventário realizado pela Autarquia, que contempla todos os benefícios concedidos até novembro de 2025 e o andamento das análises dos benefícios concedidos a partir de novembro de 2025, cuja análise está sendo realizada de forma concomitante ao processo de concessão.

Status: Acompanhamento sistemático pela UCI.

Avaliação da UCI: A UCI tomou ciência das providências adotadas e verificou redução considerável no número de requerimentos urgentes a serem inseridos no grupo do RGPS do inventário, em comparação com o mês anterior.

RESUMO COMPREV + FISCAP (CONCESSÕES NOVEMBRO 2025 EM DIANTE) - COMPREV CONCOMITANTE A CONCESSÃO

RPPS (TODOS)	31/jul.	17/jul.	26/jun.	15/jun.	30/abr.
ENVIAR COMPREV	1	1	1	1	0

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

VERIFICAR	14	3	3	14	87
SEM COMPREV RPPS	103	102	102	91	7
AGUARDAR HOMOLOGAÇÃO	5	9	9	9	0
AGUARDAR ANÁLISE	5	3	3	0	0
PREENCHER DATA DE HOMOLOGAÇÃO	2				
Total Geral	130	118	118	115	94

RGPS	31/jul.	17/jul.	26/jun.	15/jun.	30/abr.
VERIFICAR	14	3	3	7	0
AGUARDAR HOMOLOGAÇÃO	12	31	31	28	39
ENVIAR COMPREV	3	3	3	2	2
SEM COMPREV RGPS	43	42	42	39	33
AGUARDAR ANÁLISE	58	39	39	39	20
Total Geral	130	118	118	115	94

RESUMO INVENTÁRIO (CONCESSÕES ATÉ NOVEMBRO 2025)

RPPS (TODOS)	31/jul.	17/jul.	26/jun.	15/jun.	30/abr.	06/06/2025
AGUARDAR	249	249	247	247	245	23
RECEBENDO, NADA A FAZER	11	11	11	11	11	5
SEM COMPREV	6230	6142	6009	5977	5959	4692
VERIFICAR	1128	1216	1351	1383	1403	2374
INSERIR REQUERIMENTO URGENTE	0	0	0	0	0	395
Total Geral			7618			7489

RGPS	31/jul.	17/jul.	26/jun.	15/jun.	30/abr.	06/06/2025
AGUARDAR	1419	1409	1403	1395	1381	811
JÁ RECEBEU, NADA A FAZER	179	179	178	177	177	143
RECEBENDO, NADA A FAZER	1417	1417	1417	1417	1416	1343

Relatório da Unidade de Controle - Julho/2026

SEM COMPREV	3036	2948	2822	2798	2728	1826
VERIFICAR	1488	1499	1569	1575	1688	2779
VERIFICAR URGENTE - PRESCRIÇÃO	14	98	162	191	198	587
ANDAMENTO IMPOSSIBILITADO	3	2	2	2	2	0
INSERIR REQUERIMENTO COMPREV URGENTE	62	66	65	63	28	0
Total Geral		7618				7489

3.3 Regularidade do CRP (art. 23, inciso XI)

Evidência: Apresentação do extrato mensal do CRP com os critérios individualizados.

Providência adotada: Foi apresentado o extrato do CRP, emitido em 17/08/2026 sem pendências e com validade até 24/12/2026.

Status: Acompanhamento sistemático pela UCI.

3.4 Apontamentos do TCEMG (art. 23, inciso V)

Evidência: Monitoramento dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Providência adotada: Foi apresentado o Relatório de Acompanhamento dos Apontamentos do TCEMG, com todas as comunicações oficiais recebidas desde 2023 e a indicação das providências adotadas em cada caso. Em 2026, houve novos apontamentos do TCEMG, a saber:

ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES TCEMG

No Processo Administrativo nº 11.362/2025 tramitam todas as comunicações do TCE-MG destinadas à JFPREV.

MÊS	Nº Processo TCE	Nº do Ofício TCE	DESCRIÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA	REFERÊNCIA 1DOC	PROVIDÊNCIAS FINALIZADAS
FEVEREIRO		Ofício SEI 2590/2025 (CAPRPPS)	2º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal - Atualização dos indícios apurados na folha de pagamento de janeiro/2025 e alerta de novos indícios da folha de maio/2025 - reiteração	12/02/2026	Novo despacho 1doc reforçando a necessidade de adequação dos casos que exigem atuação da JFPREV (DBP). Foram respondidos por meio de planilha online a maioria dos indícios. Considerando que a última movimentação do memorando ocorreu em 13/02/2026, solicitar informação quanto à conclusão ou providências adotadas pelo DBP.	Não é necessário responder diretamente, preencher planilha online.Ambiente SharePoint com Problemas técnicos. Prazo suspenso.	Memorando 80.106/2025	NÃO
MARÇO		Ofício-Circular nº 002/2CICLO/2 026	2º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal - Atualização dos indícios apurados na folha	05/03/2026		Não é necessário responder diretamente, preencher planilha online até 02/06.SharePoint com Problemas técnicos.	Memorando 16.870/2026	NÃO

			de pagamento de maio/2025 e alerta de novos indícios da folha de outubro/2025			Prazo suspenso		
ABRIL		Ofício-Circular SURICATO- TCEMG nº 003/CFILAP/20 26	Trilha de Qualidade dos Dados enviados no módulo folha de Pagamento do SICOM– SURICATO - Folha Analisada: Dezembro de 2025	07/04/2026	As quatro pessoas citadas são pensionistas por morte cujos instituidores não foram reconhecidos ao enviarmos os arquivos SICOM, apesar de seus cadastros estarem devidamente preenchidos. Nesses casos, o SICOM recusa todo o arquivo, gerando um relatório de críticas. Quando não é possível solucionar as críticas no Sistema GP, abrimos um chamado na plataforma cidade360 da Gov e as correções são realizadas por eles. Reenviamos os arquivos no	Não é necessário responder diretamente. Eventuais alterações ou correções realizadas poderão ser acompanhadas no próprio sistema.	Memorando 27.098/2026	NÃO

					Módulo de Pagamento do SICOM, sendo aceitos e gerando recibo de entrega. Verificar se as inconsistências foram sanadas.			
JULHO		Ofício 12.816/2026. Processo 1.210.355	Esclarecimentos sobre a concessão de verba adicional de formação, bem como Gratificação Zona Rural 50%	01/07/2026		Responder em 15 dias por meio do FISCAP	Memorando 52.342/2026	SIM
AGOSTO		Ofício 14.886/2026.	Processo 1.203.902 - Pensão	05/08/2026		Responder em 30 dias por meio do FISCAP	Memorando 61.463/2026	NÃO
AGOSTO		Email enviado diretamente à CGM	Verificar vínculo efetivo com outro ente	14/08/2026			Memorando 63.852/2026	NÃO

Os prazos para resposta ao TCEMG, por meio do preenchimento da planilha, eram, respectivamente, 12/05/2026 e 02/06/2026, relativos aos meses de fevereiro e março.

O acesso ao ambiente SharePoint disponibilizado pelo TCE encontrava-se temporariamente indisponível, conforme informado por aquele órgão por meio de e-mail, em razão de instabilidade técnica. Posteriormente, em 07/07, foram comunicados novos prazos para manifestação, sendo estabelecido o prazo de 31/07.

A instabilidade do sistema foi posteriormente solucionada, restabelecendo-se o acesso ao ambiente disponibilizado pelo TCE.

Status: Acompanhamento sistemático pela UCI.

Avaliação UCI: A UCI verificou que as pendências foram sanadas dentro do prazo indicado, e solicitou o acompanhamento das respostas às novas pendências informadas.

3.5 Avaliações Mensais da Controladoria-Geral do Município – CGM (art. 23, inciso VI)

Evidência: Registro e acompanhamento das avaliações mensais realizadas pela CGM.

Providência adotada: Foram compartilhados os acompanhamentos referente ao mês de maio, conforme Memorando 57.130/2026. Foram avaliadas as concessões referentes às matrículas 26562401, 32166401, 26636103, 37158005 e 73646501. Não foram indicadas inconsistências quanto aos documentos que instruíram os processos de concessão.

Status: Acompanhamento sistemático pela UCI.

Avaliação UCI: Foi solicitado que o compartilhamento das avaliações realizadas sejam mantidos.

3.6 Auditoria do Processo Almojarifado e Patrimônio (art. 23, incisos II e III)

Evidência: Registro e acompanhamento ao mapeamento das áreas de atuação da Autarquia, sob a diretriz da eliminação, mitigação e monitoramento de riscos.

Providências adotadas: Foi apresentado pela responsável pelo acompanhamento do Processo de Almojarifado e Patrimônio relato sobre as atividades desenvolvidas. Constatou-se a necessidade de realizar a separação dos processos, conforme as atribuições descritas no Regimento Interno da JFPREV (Resolução 1/2023). O assunto será apresentado novamente na próxima reunião.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Foi solicitada a verificação da possibilidade de revisão do processo de Almojarifado e Patrimônio, com a separação dos respectivos processos e sua complementação, de acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da JFPREV, para apresentação na próxima reunião.

3.7 Receber relatório (semestral) de processos COMPREV em exigência.

Evidência: Apresentar Relatório de extraído do sistema que gerencia o COMPREV, com os processos que embora já enviados apresentam exigência e necessidade de complementação de informações para que a análise e respectivo deferimento seja realizado.

Providência adotada: Foi apresentado o relatório dos processos em exigência atualmente constantes no sistema. Conforme a planilha extraída, existem 1.512 processos nessa situação. Conforme relatado, grande parte das exigências refere-se ao mesmo segurado, cujos requerimentos foram cadastrados em duplicidade ou múltiplas vezes, especialmente no início das atividades do COMPREV, em 2017. Em diversos desses casos, a compensação previdenciária já foi aprovada, e os valores relativos a muitos beneficiários já vêm sendo repassados pelo INSS à JFPREV.

Status: Em acompanhamento pela UCI.

Avaliação UCI: Foi iniciado o processo de exclusão dos requerimentos duplicados de segurados que já possuem compensação aprovada, bem como a identificação do número correto dos requerimentos que efetivamente necessitam de complementação de informações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Controle Interno registra que os encaminhamentos acima descritos visam fortalecer os mecanismos de controle, rastreabilidade e conformidade previdenciária da JFPREV, mantendo o Conselho Fiscal e Conselho de Administração informados quanto às ações efetivamente adotadas e em acompanhamento.

5. PLANEJAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO

Esta seção reúne os encaminhamentos estabelecidos para a próxima reunião da Unidade de Controle Interno, visando assegurar a continuidade dos trabalhos, o cumprimento do cronograma e o alinhamento prévio entre todos os envolvidos.

Mês	Ação / Atividade
Mensal	Relatório de Contas a Receber e notificações de inadimplência
Mensal	Apresentação do Relatório de Inventário do COMPREV
Mensal	Apresentação do Relatório do FISCAP e COMPREV
Mensal	Apresentação do extrato mensal do CRP e providências necessárias para cada item
Mensal	Apresentação do relatório mensal de apontamentos TCEMG.
Mensal	Apresentação do registro da Auditoria Mensal da CGM

Assinado por 5 pessoas: GISELE AMBRÓSIO GOMES, CRISTIANO LEONÍDIO MELQUIADES, CRISTIANE REGINA DIAS COELHO, LARA TURETTA POMPEI e JULIANA STEMPOZESKAS DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7639-1465-28A9-8A17> e informe o código 7639-1465-28A9-8A17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7639-1465-28A9-8A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE AMBRÓSIO GOMES (CPF 051.XXX.XXX-84) em 21/08/2026 10:57:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES (CPF 054.XXX.XXX-27) em 21/08/2026 11:04:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE REGINA DIAS COELHO (CPF 050.XXX.XXX-42) em 21/08/2026 11:07:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LARA TURETTA POMPEI (CPF 127.XXX.XXX-37) em 21/08/2026 11:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA STEMPOZESKAS DE FREITAS (CPF 016.XXX.XXX-95) em 21/08/2026 12:07:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7639-1465-28A9-8A17>